



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**



## ***Edital de Licitação***

# **Pregão Eletrônico SRP n° 005/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

---

**Processo Administrativo nº: 9742/2021.**

**Critério de Julgamento: Menor Valor Unitário**

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28 de abril de 2022 às 09h00min até 11 de maio de 2022 às 12h30min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 11 de maio de 2022 às 13h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

**1. DA INTRODUÇÃO:**

1.1 – O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Pregoeiro: Felipe de Castilho Barbosa e equipe de apoio, composta por Alexandre Alcântara Pinto – Pregoeira Substituta e Elen Garcia Machado - Membro, designados pela **Portaria Nº 3340 de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, no Sistema de Registro de Preço, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **9742/2021**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 4595/2021, Decreto Municipal n.º 1504, de 05 de Setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 1.184 de 04 de Agosto de 2006, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e, no que couber, toda legislação aplicável à espécie, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, as demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital;

1.2 – A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;

1.3 – As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

1.4 – O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

1.5 – Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;

1.6 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com) e no Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 24 (vinte e quatro) horas.



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

1.6.1 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo de resposta será de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

## **2. DO OBJETO:**

2.1 – O objeto deste pregão eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, é a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital;

## **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 – Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrá à conta da dotação orçamentária n°:

**03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.132**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.148**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.149**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.153**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.155**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.102**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.149**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.153**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.155**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.102**

**Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.**

## **4. DA ABERTURA:**

4.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da **INTERNET**, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

<b>EVENTOS/DADOS</b>	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	28	04	2022	09:00
<b>TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	11	05	2022	12:30
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b>	11	05	2022	13:00
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	www.bbmnetlicitacoes.com.br			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°</b>	03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.132 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.148			



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.149 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.153 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.155 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.102 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.149 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.153 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.155 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.00.102
<b>PREGOEIRO:</b>	Felipe de Castilho Barbosa
<b>E-MAIL:</b>	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

4.2 – Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

4.3 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

**5. DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1 – O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 6.398.595,87 (seis milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, conforme o **CRITERIO DE ACEITABILIDADE**, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;

5.2 – **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

**6. DO TIPO DE LICITAÇÃO:**

6.1 – O presente pregão eletrônico SRP reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

7.1 – **NÃO** poderão participar deste Pregão:

7.1.1 – Empresa suspensa temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou as sancionadas com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/02, cujos efeitos ainda vigorarem;

7.1.2 – Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

em consideração e serão rejeitadas;

7.1.2.1 – Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

7.1.3 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

7.1.4 – Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93;

7.1.5 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

7.1.6 – Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto do Pregão;

7.1.7 – Empresa que estiver em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

7.2 – Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação o servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada a Administração Pública de Mangaratiba, tampouco o Chefe do Executivo, nem mesmo os elaboradores do edital e do Termo de Referência, nem sequer, os membros da Equipe de Apoio e o Senhor Pregoeiro. Também não poderão participar deste certame as sociedades empresárias cujos sócios ou administradores sejam vinculados às pessoas acima destacadas, envolvidos nas proibições acima mencionadas os respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.3 – A licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

## **8. DO CREDENCIAMENTO:**

8.1 – Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão;

8.1.1 – Somente poderão participar neste Pregão Eletrônico as empresas que:

8.1.1.1 – Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

documentação exigida para habilitação, constante do item 14 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório de notas e ofício competente;

8.1.1.2 – Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);

8.1.1.3 – As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública (SICAF DIGITAL);

8.1.1.4 – As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no **BBMNET**, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail);

8.1.1.5 – As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005;

8.1.1.6 – Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;

8.1.1.7 – Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

8.2 – Como requisito para participação nesta licitação a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital;

8.3 – A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

8.4 – Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório;

8.5 – O credenciamento da licitante junto ao **BBMNET** implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.

## **9. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS:**



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

9.1 – Observado o disposto nos itens 7 e 8 deste Edital, a participação nesta licitação dar-se-á por meio da conexão da licitante ao **BBMNET**, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do **BBMNET**, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 4.1 deste edital;

9.2 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no **BBMNET**, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.3 – Como requisito para a participação nesta licitação, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do **BBMNET**, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital;

9.4 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no **BBMNET** durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

9.5 – A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico denominado **CHAT**.

### **10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

10.1 – A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do **BBMNET**, em campo específico, a ser integralmente preenchido;

10.2 – Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

10.3 – O formulário de proposta de preços, **em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo 2 deste Edital**, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à **readequação de sua oferta final**, devendo conter:

10.3.1 – O **número** do item, a **quantidade**, a **unidade**, a **especificação**, a **marca** e o **modelo**, o **preço unitário** e **total** com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, do objeto ofertado;

10.3.2 – O **prazo de entrega**: no máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de assinatura do contrato;

10.3.3 – O **prazo de garantia**: mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento definitivo do objeto;

10.3.4 – Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados da data de realização da sessão pública do pregão;

10.4 – Os documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

(folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação da licitante;

10.5 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item de material constante do objeto desta licitação;

10.6 – A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

**10.7 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas;**

**10.8 – Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao valor registrado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital;**

10.9 – A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital;

10.10 – Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

### **11. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

11.1 – A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio da **BBMNET**, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

11.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema;

11.3 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

11.4 – Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real,



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

11.5 – No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, **BBMNET** permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

11.6 – Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do **BBMNET** (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão;

11.7 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **BBMNET**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

11.8 – Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances;

11.9 – Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no subitem 10.9.

## **12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

12.1 – O julgamento das propostas obedecerá ao critério de **menor preço unitário** observadas as regras deste Edital;

12.2 – O sistema informará a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução;

12.3 – As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo **ÓRGÃO LICITANTE** e consignados no Termo de Referência onde consta a Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que o valor global da proposta esteja menor;

12.4 – O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate;

**12.5 – Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição**



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:**

12.5.1 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.5.2 – Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 12.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

IV – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 12.5.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

V – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

VI – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.5.3 – A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

12.5.4 - A falsidade das declarações prestadas pela licitante, visando usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras formas penais e das sanções administrativas previstas no edital e na legislação reguladora da matéria, mediante o devido processo legal, que implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação;

12.6 – Persistindo empate entre as propostas, decidir-se-á com base na ordem cronológica da proposta ou do lance. Se ainda assim subsistir empate, far-se-á sorteio em sessão pública a



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

ser designada, para a qual todas as licitantes serão convocadas;

12.7 – Após o encerramento das etapas anteriores, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes previstas neste edital;

12.8 – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor;

12.9 – Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.10 – Ocorrendo a situação a que se refere o subitem imediatamente anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

12.11 – O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **Site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**;

12.12 – A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

### **13. DA ACEITABILIDADE DE PREÇOS:**

13.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço por item, o qual deverá ser inferior ao valor constante no Termo de Referência – Anexo I, onde consta o quantitativo, preço unitário e valor máximo admitido e à compatibilidade da proposta técnicas do objeto.

### **14. DA HABILITAÇÃO:**

#### **14.1 – REGRAS GERAIS:**

14.1.1 – A licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor **deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação** relacionados nos subitens seguintes, **em meio digital pelos licitantes, em arquivo único, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo")**. Somente mediante autorização do pregoeiro e em caso de indisponibilidade do Sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital;

14.1.2 Tendo em vista o Acórdão N° 2582/20 TCE-PR Pleno, apenas as **cópias dos documentos que não foram apresentados em sua forma autenticada digitalmente deverão ser encaminhados via Correios devidamente autenticado, somente via SEDEX**, ficando a licitante obrigada a **enviar imediatamente após a postagem o comprovante**



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

(código de rastreio) para o e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, **valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade, ou pessoalmente** no protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro – Mangaratiba – RJ, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do encerramento da etapa de aceitação da sessão pública.

14.1.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

14.1.4 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

14.1.5 – Caso a licitante conste em qualquer um dos cadastros mencionados nas alíneas acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição;

14.1.6 – Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo Ordenador de Despesas na hipótese de existência de recursos;

14.1.7 – Se a licitante desatender às exigências previstas neste item, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

### **14.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

14.2.1 – Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados,



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portadoempreendedor.gov.br>;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, Lei Federal nº 10.406/2002;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

#### **14.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

14.3.1 – Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de Nacional inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, que será realizada da seguinte forma:
  - c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do artigo 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
  - c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Negativa de Débitos, ou Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação -



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso, ou, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

14.3.2 – Os Microempreendedores Individuais/MEI, Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP deverão apresentar os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

14.3.2.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

14.3.2.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.3.2.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato, ou revogar a licitação;

### **14.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

14.4.1 – Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou expedida de execução patrimonial no domicílio da pessoa física;

14.4.1.1 – As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial;

14.4.1.2 – Ficam dispensadas da apresentação da certidão do item 14.4.1.1, as empresa sediadas nos Estados onde a certidão de falência é emitida pelo Tribunal de Justiça e



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

engloba a distribuição em todas as Comarcas do Estado;

14.4.1.3 – As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar no momento da habilitação o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente;

14.4.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

14.4.3 – O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial, no caso do objeto materiais/equipamentos/produtos serem à pronta entrega e ainda locação de materiais e equipamentos, nos ritos do Decreto Federal nº 6204/2007;

14.4.4 – A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

14.4.5 – Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

14.4.5.1 – Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

14.4.5.2 – Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

a) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

14.4.6 – A licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei;

### **14.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

14.5.1 – Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de **certidão(ões) ou atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e deste edital;



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

14.5.1.1 – A(s) **certidão(ões)** ou **atestado(s)** deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo em exercício na entidade/empresa, bem como dados para eventual contato.

14.5.2 - Apresentar a Documentação Técnica conforme exigida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **14.6 – DECLARAÇÕES DA LICITANTE:**

14.6.1 – Relativa ao cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo 03** deste Edital, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

14.6.2 – Relativa a Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo do Anexo 04 deste Edital.

14.7 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

14.8 – Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

14.9 – A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;

14.10 – As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

### **15. DOS RECURSOS:**

15.1 – A licitante interessada em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do **BBMNET**, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro;

15.2 – A falta de manifestação da licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

15.3 – As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da declaração



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

de vencedor do certame para o recebimento do original;

15.4 – A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 15.1 deste Edital;

15.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.6 – As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

### **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

16.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;

16.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório.

### **17. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

17.1 – As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de Ata de Registro de Preço, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;

17.2 – É facultado à Administração no caso da empresa adjudicatária da licitação não aceitar ou retirar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei n° 8.666/93;

17.3 – A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

17.4 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura.

### **18. DO PAGAMENTO:**

18.1 – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

do contrato;

18.2 – O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;

18.3 – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

18.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

18.5 – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:**

19.1 – A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não mantiver a proposta.

19.2 – Para os fins da subcondição(d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

19.3 – A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa. No caso de aplicação da sanção máxima, esta será de competência do Chefe do executivo.

### **20. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO:**



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

20.1 – O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

20.2 – Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;

20.3 – A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

20.4 – A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;

20.5- Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

21.1 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;

21.2 – A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

21.3 – É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

21.4 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

21.5 – As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

21.6 – Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

21.7 – Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

21.8 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

21.9 – O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;

21.10 – Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual.

21.11 – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

21.12 – Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico.

21.13 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

## **22. DOS ANEXOS:**

22.1 – Compõem este edital os seguintes anexos:

22.1.1	<b>ANEXO 01</b>	TERMO DE REFERÊNCIA;
22.1.2	<b>ANEXO 02</b>	MODELO DE PROPOSTA;
22.1.3	<b>ANEXO 03</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
22.1.4	<b>ANEXO 04</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
22.1.5	<b>ANEXO 05</b>	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
22.1.6	<b>ANEXO 06</b>	MINUTA DO CONTRATO.

Mangaratiba, 26 de abril de 2022

**Secretária Municipal de Compras e Suprimentos**



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**  
**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERENCIA**

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Nossa Senhora da Guia nº 141, centro Mangaratiba - RJ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde ; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves .

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Os materiais permanentes ; materiais de consumo e medicamentos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico especializados, no município de Mangaratiba pelo período de 12 meses.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1. A descrição do produto, quantidade abaixo discriminada.

ITEM	LOTES	DESCRIÇÃO	QTD	MARGEM DE SEGURANÇA 20%	UN
1.	LOTE I MATERIAL PERMANENTE	Compressor Odontologico 350 Litros – 36 pés; Isento de óleo; Indicado para uso externo; Possui protetor elétrico; Pintura interna e externa eletrostática a pó; Acionamento do motor: Direto; Reservatório de 350 litros horizontal; Ideal para até 8 consultórios. Dados técnicos; Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 36 / 1020; Dimensões (A x L x C) (mm): 950 x 500 x 184; Motor elétrico (CV): 6; Nível de ruído (dB0): 92; NUNero de cilindros: 3; NUNero de estágios: 1; NUNero de polos: 4; Peso (Kg): 154; Pressão máxima (libras/pol) / bar: 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 220; VolUNe do reservatório (litros): 350 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 220; VolUNe do reservatório (litros): 350	02	2	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

2.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	<p>Compressor de Ar 40L, Indicado para promover ar comprimido para uso clínico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Adequado para 1 consultório.</li><li>* Compacto e super silencioso.</li><li>* Baixo consumo de energia.</li></ul> <p>* Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores.</p> <p>* Manômetro para pressão do reservatório.</p> <p>* Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho.</p> <p>* Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água.</p> <p>* Registro para controle de vazão.</p> <p>* Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório.</p> <p>* Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade.</p> <p>* Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros).</p> <p>* Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Capacidade do tanque de 40 litros.</li></ul> <p>* Filtro que garante UNa melhor qualidade do ar.</p> <p>* Protetor térmico contra superaquecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V).</li><li>* Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A.</li></ul>	15	18	UN
3.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL - Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg. Possui mala de transporte em nylon. Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Braços anatômicos. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc. Partes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Bolsas de transporte em Nylon.</li><li>2. Cadeira de atendimento.</li><li>3. Foco odontológico em Led de alta potência.</li><li>4. Cuspideira integrada.</li></ol>	01	1	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		<p>5. Bandeja para equipamentos e instrUNentos. Informações técnicas: Peso suportado: 250 Kg Alimentação da luz de LED: 12 Vdc Capacidade de resíduo: 1 L Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A) Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A) Peso do produto embalado: 24 Kg</p>			
4.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	<p>Aparelho de Rx Odontologico - Indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm. Mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Voltagem de alimentação 110V ou 220V. Potência: 1,20kVA. Potência/Cabeçote: 70kVP. Amperagem/Cabeçote: 8mA.</p>	10	12	UN
5.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	<p>CONSULTORIO ODONTOLÓGICO com Equipamento Odontológico — Cadeira: 4 Camadas na base da cadeira com movimentos sincronizados; Botão Stop de emergência; Cabeceira Articulada; Braço Fixo; Caixa de conexões avulsa, Encosto EX; Posição de emergência (-5º no encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Capacidade 135 Kg; Dois motores.  Equipamento: Kart; Braço reto mecânico, seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação bordem, 1 terminal para baixa rotação boeden, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja Única em PVC, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrUNentos. Refletor: Estrutura em ABS injetado; 20.000 Lux; On/Off na base da cadeira. Unidade de Água: 1 sugador para cânula; Cuba de porcelana removível; Mocho Sprint.</p>	07	8	UN
6.	<b>LOTE I MATERIAL</b>	<p>Ultrassom e Jato de Bicarbonato – Tipo (Scaler Jet), Indicado para remoção de tártaro e Jateamento com bicarbonato de</p>	20	24	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>PERMANENTE</b>	sódio. * Filtro de ar com drenagem automática. * Controle independente de fluxos de água e pó. * Sistema de limpeza dos condutores de pó. * Ultrassom com sistema piezoelétrico. * Peça de mão removível e autoclavável. * Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. * Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. * Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. * Frequência: 29 KHZ. * Potência: 35w * Bivolt. * Acompanha 3 Ponteiras Universais.			
7.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	Plástificadora à Vácuo Sem Motor * Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, entre outras.	2	2	UN
8.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Autoclave 21L digital - Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização.</li><li>09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem.</li><li>Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material.</li><li>Comando digital: Simples e fácil de usar. Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais.</li><li>Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes.</li></ul> Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. <ul style="list-style-type: none"><li>Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade: 21 litros</li><li>Nomenclatura: AHMC-10</li><li>Voltagem: 220 V</li><li>Potência elétrica: 2,5 kW</li><li>Câmara: Aço inoxidável (cilíndrica)</li></ul> Quantidade de bandejas: 03 unidades (aço inoxidável) Dimensões externas (mm): 540 (largura) x 465	20	24	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		(altura) x 800 (profundidade) Dimensões da câmara (mm): 304 (diâmetro) x 600 (profundidade) <ul style="list-style-type: none"><li>• Peso: 64 kg</li></ul>			
9.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	Autoclave 45L –ANALOGICA Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. <ul style="list-style-type: none"><li>• 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrUNentais, além de 01 ciclo extra de secagem.</li></ul> Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. <ul style="list-style-type: none"><li>• Comando digital: Simples e fácil de usar. Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrUNentais.</li><li>• Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes.</li></ul> Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. <ul style="list-style-type: none"><li>• Bomba de vácuo: Otimiza e aUNenta a eficiência do processo de esterilização.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade: 45 litros</li><li>• Nomenclatura: AHMC-14</li><li>• Voltagem: 220 V</li><li>• Potência elétrica: 4,7 kW</li><li>• Câmara: Aço inoxidável (cilíndrica)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de bandejas: 03 unidades (aço inoxidável)</li></ul> Dimensões externas (mm): 540 (largura) x 465 (altura) x 1.700 (profundidade) Dimensões da câmara (mm): 304 (diâmetro) x 790 (profundidade) <ul style="list-style-type: none"><li>• Peso: 121 kg</li></ul> <b>APLICAÇÃO:</b> Autoclaves esterilizadoras compactas de mesa que esterilizam pequenos materiais / instrUNentais autoclaváveis (resistentes à alta temperatura) de diversas especialidades médicas e outros segmentos, por meio de vapor de água sob pressão.	02	2	UN
10.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	Micromotor -Tipo( Marathon 3) <ul style="list-style-type: none"><li>• Motor de Protases</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• 35.000 rpm; 45 watts de potência; Bivolt; Utilizado também para desgaste de metal; Torque máximo 300 gf-cm/ 2,94N; Caneta com 4 rolamentos blindados; Controle</li></ul>	02	2	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		manual de velocidade; Chave para rotação inversa; Pedal liga/desliga; Sistema overload para proteção de sobrecarga;			
11.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Motor Endo A Class. Motor rotatório e reciprocante para todas as limas do mercado. Leve, compacto e sem fio. Bateria recarregável. Fácil programação com 6 memórias. Auto-reverso. Mini cabeça push-botton. 140 a 500 RPM. Torque 0,3 a 3N. Acompanha contra ângulo 16:1.</li></ul>	02	2	UN
12.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	100	120	UN
13.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	<p>Fotopolimerizador Bivolt Sem Fio. Tipo( Emitter A FIT) Indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. À Bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm<sup>2</sup>). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V ? 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira em Fibra Ótica. Ponteiras condutoras da luz com giro de 360°. Modo de uso: Rampa. Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm. Alimentação: Bivolt automático 90 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,100 Kg. Peso Bruto: 0,300 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: Led (light emitting diode) ? Luz Azul.</p>	30	36	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		Bateria: 3,7V 1400 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm <sup>2</sup> . Modo de Uso: Rampa - Potência gradual crescente nos primeiros 5 segundos, permanecendo logo após com sua potência máxima.			
14.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	Bomba de Vácuo Unidade para 2 consultórios. Tipo (Suctron Eletronic Plus ) . Bivolt. Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. * Motor com eixo central em inox. * Largura: 28cm. * Altura: 31cm. * Comprimento: 26cm. * Peso Bruto: 20,70 Kg. * Comando de acionamento: Eletrônico. * Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. * Motor (potência): 1/2 CV. * Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. * Alimentação: Bivolt 110V / 220V. * Frequência: 60 Hz. * Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V). * Tensão na placa de comando: 24 V. * Vazão de ar máxima: 200L/min. * ConsUNo de água: 0,30L/min. * Sistema Úmido. * 60 Decibéis.	2	2	UN
15.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Angulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa, *Características Motor de corrente contínua sem escovas;	2	2	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		Nível de ruído extremamente baixo Rotor de ângulo fixo (ângulo de 36°); Sistema controlado por microprocessador; Display em Led; Aviso sonoro após término da centrifugação. * Especificação Descrição Rpm Máximo 200 - 4.000 rpm Rcf Máximo 400 - 1.880 x g Precisão de Velocidade ± 10 rpm Tipo de rotor Ângulo fixo Capacidade Máxima 8 x 15 mL			
16.	<b>LOTE I MATERIAL PERMANENTE</b>	Articulador Basic Art M20, magnético tipo charneira. Fabricado em alumínio com sistema IMANTADO para fixação de modelos. Fixação dos modelos através de imã ou com pino de travamento	3	4	UN
17.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	Eucaliptol-frasco com 10 ml	80	96	FR
18.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	Edta Trissódico Líquido Frasco com 20ml. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiaados, e para melhorar a qualidade da.	80	96	FR
19.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	ANESTESICO TÓPICO com 20% de Benzocaina, pote sabor menta ou tutti-frutti. Apresentação: Caixa contendo pote com 12g e bula	100	120	PT
20.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% <b>COM VASOCONSTRICTOR</b> EPINEFRINA 1:100.000, Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA	800	960	CX
21.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% <b>SEM VASOCONSTRICTOR</b> , Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação:	200	240	CX



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA			
22.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	PRILOCAINA COM FELIPRESSINA, anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Caixa com 50 tubetes, Registro na ANVISA	800	960	CX
23.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.  Articaina com Epinefrina (Tubete de Vidro). Injetável Tubete de vidro; Com vaso construtor; Composição: Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000.	800	960	CX
24.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	Hidróxido de cálcio P.A - Embalagem com 10g. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.	15	18	FR
25.	<b>LOTE II MEDICAMENTOS</b>	Paramono canforado 20ml - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos.	100	120	UN
26.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Aguilha gengival esterilizada, tamanho 27G – curta, com cânula de comprimento de 41,3mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos.  Apresentação: Caixa com 100 unidades	700	840	CX
27.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Aguilha gengival esterilizada, tamanho 33G – curta, com cânula de comprimento de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos.  Apresentação: Caixa com 100 unidades	700	840	CX
28.	<b>LOTE III MATERIAL DE</b>	Água oxigenada 10 Vol. Solução tópica 1000ml	250	300	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	CONSUMO				
29.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Agente de união multiuso com flúor fotopolimerizável monocomponente para esmalte/dentina combina primer e adesivo em UN único frasco, apresentado em frasco único e contém resinas elastoméricas e acetona como solvente. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Frasco com 4 ml	450	540	FR
30.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Amalgama de Prata, pote GS 80 C/ 500 Unid.	20	24	PT
31.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alginato para moldagem com 410gr, Material Bicromático: Muda de cor duas vezes; excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contém cloro-hexidina; Tipo II presa normal	150	180	PCT
32.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Adesivo Ortodôntico tipo Ortholink VLC - Adesivo ortodôntico para fixação de braquetes - Kit com Adesivo 5g + Primer 3ml + Ácido 37% 3ml.	100	120	CX
33.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cones de guta percha FM accesoty - Embalagem com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.	300	360	CX
34.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cones de guta percha M - Embalagem com 60 unidades. Indicado para obturação em canais.	300	360	CX
35.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cone de papel 1ª série 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	350	420	CX
36.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cone de papel 2ª série 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	350	420	CX
37.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento Endodôntico (kit endofil) embalagem com 1 frasco Pó 12g e 1 frasco líquido 10ml	150	180	CX
38.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 1 / 2 esférica	150	180	UN
39.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 1 / 4 esférica	150	180	UN
40.	LOTE III MATERIAL DE	Broca carbide 1158 fissura ponta redonda	150	180	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	CONSUMO				
41.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 170 L fissura cônica	150	180	UN
42.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 245 cone invertido	150	180	UN
43.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 33 1 / 2 cone invertido	150	180	UN
44.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 34 cone invertido	150	180	UN
45.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 35 cone invertido	150	180	UN
46.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 558 L fissura cilíndrica	150	180	UN
47.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 57 fissura cilíndrica	150	180	UN
48.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 700 fissura cônica	150	180	UN
49.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide 701 L fissura cônica	150	180	UN
50.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide nº 2 esférica	300	360	UN
51.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide nº 4 esférica	300	360	UN
52.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide nº 6 esférica	250	300	UN
53.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide Piriforme longa 331L	250	300	UN
54.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca multilaminada para alta rotação FG 720 4F	300	360	UN
55.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica Zekrya 23 mm	350	420	UN
56.	LOTE III	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	300	360	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	MATERIAL DE CONSUMO				
57.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 1	150	180	UN
58.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 2	150	180	UN
59.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 3	150	180	UN
60.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 4	150	180	UN
61.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 5	150	180	UN
62.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Gates Glidden nº 6	150	180	UN
63.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 1	150	180	UN
64.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 2	150	180	UN
65.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 3	150	180	UN
66.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 4	150	180	UN
67.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 5	150	180	UN
68.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Largo nº 6	150	180	UN
69.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 2 – 32mm	100	120	UN
70.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 3 – 32mm	100	120	UN
71.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 4 – 32mm	100	120	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

72.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Peeso nº 5 – 32mm	100	120	UN
73.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Tungstênio (corte cruzado) VERMELHO	30	36	UN
74.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca de Tungstênio (corte cruzado) AZUL	30	36	UN
75.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca Transmetal 19mm	150	180	UN
76.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 F acabamento fino	250	300	UN
77.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 FF acabamento ultra-fino	250	300	UN
78.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 F acabamento fino	250	300	UN
79.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 FF acabamento ultra-fino	250	300	UN
80.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 3195 F acabamento fino	250	300	UN
81.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada p/ alta rotação 4102 cilíndrica, base plana	200	300	UN
82.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1024 esférica	250	300	UN
83.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1011 esférica	250	300	UN
84.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1012 esférica – haste longa	250	300	UN
85.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1014 esférica – haste longa	250	300	UN
86.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1016 esférica – haste longa	250	300	UN
87.	LOTE III MATERIAL DE	Broca cirúrgica esférica haste longa 6 C	200	240	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	CONSUMO				
88.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica esférica haste longa 3 C. 19 mm	200	240	UN
89.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica 701 C	200	240	UN
90.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca cirúrgica 702 C	200	240	UN
91.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1019	250	300	UN
92.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1022	250	300	UN
93.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1023	250	300	UN
94.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1031 cone invertido	250	300	UN
95.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1032 cone invertido	250	300	UN
96.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1033 cone invertido	250	300	UN
97.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	250	300	UN
98.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1035 cone invertido	250	300	UN
99.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1036 cone invertido	250	300	UN
100.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1042 cone invertido	250	300	UN
101.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1043 cone invertido	250	300	UN
102.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 1046 cone invertido	250	300	UN
103.	LOTE III	Broca diamantada para alta rotação 1090	250	300	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	cilíndrica, base plana			
104.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 1092 cilíndrica, base plana	250	300	UN
105.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 1095 cilíndrica, base plana	250	300	UN
106.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 1112 F, acabamento fino	250	300	UN
107.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 1112 FF acabamento ultra fino	250	300	UN
108.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 1302	250	300	UN
109.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 1312	250	300	UN
110.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 2067 cônica, extremidade plana	250	300	UN
111.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 2135	250	300	UN
112.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 2135 F acabamento fino	250	300	UN
113.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 2135 FF acabamento ultra fino	250	300	UN
114.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 3071 cônica, extremidade plana	250	300	UN
115.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 3195	250	300	UN
116.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 3195 FF acabamento ultra fino	250	300	UN
117.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 3207	250	300	UN
118.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Broca diamantada para alta rotação 3227	250	300	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

119.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para alta rotação 4138	250	300	UN
120.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo nº 2	200	240	UN
121.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo nº 33	200	240	UN
122.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo nº 35	200	240	UN
123.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca diamantada para contra-ângulo nº 4	200	240	UN
124.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca Endo Z	250	300	UN
125.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide para contra-ângulonº 2	150	180	UN
126.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca carbide para contra-ângulonº 4	150	180	UN
127.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca para polimento resina tipo shofu, em forma de chama para alta rotação	300	360	UN
128.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca para polimento resina, tipo shofu, esférica, para alta rotação	300	360	UN
129.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Broca para slice 1400	100	120	UN
130.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Escova de Robson - Embalagem com 1 unidade. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	500	600	UN
131.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento ionômero de vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramento, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; com rápido endurecimento, possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfície química e liberação contínua de flúor. Apresentação Kit-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3+8ml de líquido, 1 colher	200	240	CX



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		mediadora para pó e 1 bloco de Espatulação. Reposição do pó: Frasco com 10gramas. Reposição líquido: Frasco com 8ml			
132.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Isolante Para Resina Acrílica Cel-Lac. Embalagem com 500ml. Isolante para resinas acrílicas. Cel-Lac forma uma fina película sobre modelos o que facilita sua separação da resina. Líquido aquoso à base de alginato de sódio; Isolamento de gesso.	15	18	FR
133.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cimento Cirúrgico líquido frasco com 20ml.	30	36	FR
134.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cimento Cirúrgico pó frasco com 50g.	30	36	FR
135.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Kit escova dental adulto (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	20.00 0	24000	UN
136.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Kit escova dental infantil (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave. Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	25.00 0	30000	UN
137.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fio dental espessura normal com 100m.	1.000	1.200	UN
138.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Espelho bucal em aço inox plano nº 5 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	500	600	UN
139.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Espelho bucal em aço inox plano nº 3 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	200	240	UN
140.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cabo Para Espelho Bucal.	700	840	UN
141.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Filme radiológico periapical 3cm x 4cm – Filme radiológico periapical, medindo 3cm x 4cm, simples, planos, com UNA camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade, revestimento externo impermeável, com cantos arredondado formando UN conjunto flexível. Embalado em cx com 150	2.500	3000	CX



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		películas.			
142.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fixador dental-solução, fixador para radiografia, pronto para uso em processo Manual, embalado em frasco com 500ml.	1.000	1200	CX
143.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Revelador para Rx odontológico, Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, Embalagem com 500ml.	1.000	1200	FR
144.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Flúor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com PH entre 3 e4, sabores: cereja, menta ou tutti-frutti, apresentação: Frasco com 200ml	300	360	FR
145.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Embalagem com 20 unidades + 40 ponteiras.	300	360	CXs
146.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Placa Base Grossa, Embalagem com 100 unidades. Marrom.	25	30	CXs.
147.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fio de sutura agulhado NYLON nº 3.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
148.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fio de sutura agulhado NYLON nº 4.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
149.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fio de sutura agulhado SEDA nº 3.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
150.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fio de sutura agulhado SEDA nº 4.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	350	420	CX
151.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Formocresol 10ml - O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	200	240	FR
152.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Hipoclorito de sódio 1% GL 5L 100 - Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda Clorada.	200	240	GL
153.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12. Embalagem com 100 unidades.	50	60	CX
154.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C. Embalagem com 100 unidades.	50	60	CX
155.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15. Embalagem com 100 unidades.	50	60	CX



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

156.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Restaurador Provisório, Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética, Não contém eugenol, Manter o pote fechado em local seco e fresco. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	350	420	UN
157.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Papel carbono para articulação dentaria, bloco com 12 folhas - Embalagem com 12 unidades. Dupla Face (azul e vermelho).	350	420	UN
158.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lima 1ª série Kerr 15/40 – 25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	250	300	CX
159.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lima 1ª série Kerr 15/40 – 31mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	250	300	CX
160.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lima série especial Kerr 06/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	250	300	CX
161.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lima série especial Kerr 08/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	250	300	CX
162.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lima série especial Kerr 10/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	250	300	CX
163.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Matriz de aço nº 0,005 x 5mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e também usada como matriz.	150	180	UN
164.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Matriz de aço nº 0,05 x 7mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitario e também usada como matriz.	300	360	UN
165.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pasta profilática com flúor, com 90g. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento.	250	300	UN
166.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Microbrush, Indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Fibras não-absorventes. Embalagem com 100 unidades. Forma esférica, Aplicador Fino. Ponta flexível, Registro ANVISA.	600	720	UN
167.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação (spray) 100ml/70g - O lubrificante é UN óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	150	180	UN
168.	<b>LOTE III MATERIAL DE</b>	Creme Dental Máxima Proteção Anticáries. Embalagem com 50g.	10.00 0	12000	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	CONSUMO				
169.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Rolete de algodão com grande capacidade de absorção, isento de gomas. Apresentação: Pacote com 100 unidades - Indicado para absorver humidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento; Limpeza bucal; Isolamento relativo.	2.500	3000	PCT
170.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Selante resinoso para fôssulas e fissuras, seringa de selante com 2 g, acompanhado de seringa de condicionador dental gel com 3ml e pontas aplicadoras descartáveis	12	14	UN
171.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde UN controle de sangramento se faz necessário. Frasco com 10ml	200	240	UN
172.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Sugador de saliva - Embalagem com 40 unidades. Colorido.	3500	4200	PCT
173.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Tricresol formalina 10ml	50	60	UN
174.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Teste de vitalidade Endo, Teste de vitalidade pulpar. Spray refrigerante temperatura -50°C para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e atóxico sem CFC.	3	3	UN
175.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Vaselina em pasta 30g	40	48	UN
176.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Porta Amálgama de Plástico.	50	60	UN
177.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Verniz com flúor 5% fluoreto de Sódio c/ dois recipiente 10ml - Embalagem com 4g + 1 Solvente, 10ml + Aplicadores Pele Tim. Verniz com flúor transparente dessensibilizante para uso após clareamento dental, remoção de pontes, bráquetes e polimento excessivo. Tratamento de hipersensibilidade cervical. Tratamento de dentina hipersensível.	50	60	UN
178.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Disco de Lixa Sof-Lex Nacional – Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 1/2. Série Azul (Nacional). É indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro.	350	420	KIT
179.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dycal. Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco de Mistura. Indicado para o capeamento pulpar e	50	60	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar.			
180.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio. Embalagem com 11 unidades. Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão.	30	36	PCT
181.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Amalgamador Digital – Tipo (YG-100) Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.	15	18	UN
182.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Câmara Escura Para Revelação – Tipo (Gold Line) Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. - Angulagem para entrada das mãos. - Fácil remoção das luvas para assepsia. - Visor acrílico destacável. - 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). - Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia. - Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. - Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Corrente: 40 MA. Luz Led: 6000 candela. Bateria: 9 V.	15	18	UN
183.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Embalagem com 1 unidade. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	50	60	UN
184.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Tira de Lixa de Aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm. Para acabamento de restaurações interproximais.	250	300	UN
185.	<b>LOTE III</b>	Porta Matriz Tofflemire.	150	180	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	Embalagem com 1 unidade. Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox.			
186.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Babador Impermeável. Embalagem com 100 unidades. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.	150	180	PCTs
187.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Seladora. Tipo (250 MF) Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização. * Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Peso 3.00 Kg.	20	24	UN
188.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Seringa carpule com aspiração.	150	180	UN
189.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Gesso pedra tipo III, 1kg	100	120	KGs
190.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Tesoura Iris 11,5mm, O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço inox. * Autoclavável.	150	180	UN
191.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Tesoura Iris curva, Tesoura Iris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox, grau cirúrgico.	150	180	UN
192.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Tesoura Metzemaum comum, Indicada para separação de tecidos sem secção. * Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	100	120	UN
193.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lupa Branca - Embalagem com 1 unidade. Indicado para procedimentos gerais que necessitam UN excelente desempenho visual.	15	18	UN
194.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pino de fibra de vidro nº 0.5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dental e ancoragem para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores. Caixa com 5 unidades	20	24	CX
195.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Esculpidor Hollenback 3S Indicado para raspagens de resinas em procedimentos odontológicos. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alUNínio anodizado.	50	60	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA			
196.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Coletor de Material Perfuro Cortante. Capacidade de 20 litros. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	100	120	UN
197.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Compressa de Gaze 11 Fios Estéril. Embalagem com 5 unidades. 7,5x7,5cm. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antissepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	5.000	6000	PCTs
198.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Prendedor de Babador Jacaré fio de silicone. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	200	240	UN
199.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
200.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dente Superiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
201.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Superiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
202.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Superiores 3P – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
203.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Superiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
204.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
205.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Superiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
206.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Superiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
207.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Superiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
208.	<b>LOTE III MATERIAL DE</b>	Dentes Superiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	CONSUMO				
209.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
210.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A26 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
211.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
212.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
213.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 38 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
214.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
215.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
216.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
217.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
218.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Superiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
219.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
220.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
221.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
222.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 3P – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
223.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Dentes Inferiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
224.	LOTE III	Dentes Pop Dent Inferiores 266	12	14	CXs



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	– Cor 62, caixa com 8 unidades			
225.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
226.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
227.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
228.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
229.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
230.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores A26 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
231.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
232.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
233.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 38 – Cor 66, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
234.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
235.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
236.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
237.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
238.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	12	14	CXs
239.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 60, caixa com 8 unidades	12	14	CXs



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

240.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
241.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
242.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
243.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Pop Dent Inferiores 34L – Cor 60, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
244.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
245.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
246.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Dentes Inferiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	12	14	CXs
247.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Isolante para Resina Acrílica. O Isolante é indicado para isolamento dos trabalhos protéticos. Age na superfície do gesso formando uma fina película que protege o acrílico e evita a adesão do gesso após a acrilização. Embalagem 1 Litro.	05	6	Ltr
248.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lamparina de hannau. Utilizada por Dentista e Proteticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em proteses dentárias. Embalagem com 120ml	05	6	UND
249.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Máscara Cirúrgica Descartável. Embalagem com 50 unidades. Branca. Com elástico. Parte superior do formulário Parte inferior do formulário Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.	600	720	CX
250.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Touca Descartável. Embalagem com 100 unidades. Gramatura 10 Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca.	350	420	UN
251.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho <b>PP</b> . Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e	600	720	CX



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		médicas (exceto cirurgias).			
252.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho <b>P</b> . Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	900	420	CX
253.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho <b>M</b> . Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	1.000	1200	CX
254.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho <b>G</b> . Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	500	600	CX
255.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho <b>Tam 6.5</b> . Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	200	240	UN
256.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho <b>Tam 7.0</b> . Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	200	240	UN
257.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho <b>Tam 7.5</b> . Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	250	300	UN
258.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho <b>Tam 8.0</b> . Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	200	240	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

259.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 01: Para incisivos e caninos superiores.	20	24	UN
260.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	20	24	UN
261.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	20	24	UN
262.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 16: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
263.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 17: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
264.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	20	24	UN
265.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 18R: Para molares superiores, lado direito.	20	24	UN
266.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	20	24	UN
267.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * N° 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	20	24	UN
268.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 01: Para incisivos e caninos superiores.	20	24	UN
269.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	20	24	UN
270.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	20	24	UN
271.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 16: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
272.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 17: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
273.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18L: Para molares superiores, lado	20	24	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		esquerdo.			
274.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18R: Para molares superiores, lado direito.	20	24	UN
275.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	20	24	UN
276.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	20	24	UN
277.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	20	24	UN
278.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 04: Para raízes superiores ambos os lados.	20	24	UN
279.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 05: Para incisivos inferiores ambos os lados.	20	24	UN
280.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 06: Para molares inferiores ambos os lados.	20	24	UN
281.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Alicate Unimatrix 4123. Embalagem com 1 unidade. Indicado para manusear com precisão e segurança o grampo do sistema Unimatrix e as Cunhas Elásticas.	10	12	UN
282.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Kit Clínico. Kit com 1 pinça clínica, 1 sonda exploradora nº 5, 1 escavador nº 17 e 1 cabo com espelho nº 5. Utilizado para fazer o exame clínico em todos os pacientes.	300	360	KIT
283.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Posicionador Radiográfico Kit Endo. Kit com 5 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, nos procedimentos de periodontia, endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	05	6	CX
284.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Afastador Labial Expandex. Embalagem com 1 unidade. Indicado para afastamento de lábios e bochechas na colagem de bráquetes, profilaxia e fotografia intraoral anterior.	50	60	UN
285.	<b>LOTE III MATERIAL DE</b>	Condicionador Ácido Fosfórico 37% - Embalagem com 3 Seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação. Indicado para	150	180	KIT



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>CONSUMO</b>	preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores.			
286.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Kit Alavanca Seldin Infantil. Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	30	36	KIT
287.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Kit Alavanca Seldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	30	36	KIT
288.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Alavanca Seldin Reta MillenniUN – Embalagem com 1 unidade. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	50	60	UN
289.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cuba Inox Redonda - Unidade. * Capacidade 340ml. * Aço inox. * Tamanho: 10x54x5cm. * Autoclávavel.	10	12	UN
290.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Limas Motorizadas. Embalagem com 6 unidades. <b>Sortido - 21mm, Sortido - 25mm</b> (compatíveis com o motor a ser comprado)	50.	60	EMB
291.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco Young Adulto, Indicado para isolamento, junto ao dique de borracha. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	15	18	UN
292.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Localizador Apical Finepex - Indica com precisão a junção cementsdentária. * A medição não é influenciada pela espessura da lima. * Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. * Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico. * Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. * Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. * Corpo injetado em ABS. * Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. * Indicador sonoro com intensidade ajustável. * Indicador de nível de bateria no painel. * Equipamento energizado por uma bateria recarregável. * Display de LCD – Cristal Líquido: Tela de 4,5, colorida e alto contraste. * Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. * Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar seco, ou cheio com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição.	2	2	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		<p>* O FinePex possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio.</p> <p>* Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V.</p> <p>* Freqüência: 50/60 Hz.</p> <p>* Peso Líquido: 0,336 Kg.</p> <p>* Peso Bruto: 0,690 Kg.</p> <p>* Bateria: 3,7V 750 mA.</p> <p>* Tela LCD: 4,5.</p>			
293.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Régua Endodontica Calibradora - Embalagem com 1 unidade.	10	12	UN
294.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Grampo Para Isolamento Invisível nº 206 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
295.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Grampo Para Isolamento Invisível W 8A - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
296.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 210 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
297.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 14W - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
298.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Grampo Para Isolamento Invisível nº 200 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
299.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Grampo Para Isolamento Invisível nº 205 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	50	60	UN
300.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Calcador de Paiva - Embalagem com 1 unidade. Indicado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.	30	36	UN
301.	<b>LOTE III</b>	Pedra de Afilar Tipo Arkansas	80	96	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
302.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Clorexidina 0.12%, 250 ML	350	420	UN
303.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Clorexidina 0.2% 250 ML	350	420	UN
304.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Afastador Branemark - Indicado para procedimento odontológico onde se faz necessário o afastamento labial. Produzido em liga de Aço Inoxidável revestido com polímero de alta qualidade. Totalmente autoclavável.	30	36	UN
305.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Alveolótomo luer, Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável.	50	60	UN
306.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3, Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Retã; 2 Esquerda; 3 Direita.	20	24	KIT
307.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303, Indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Retã. Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	20	24	KIT
308.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Alavanca Potts direita e esquerda, Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	20	24	UN
309.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cabo de bisturi nº 3 - Cabo Redondo - Com formato cilíndrico, serve para a utilização de lâminas nº 10 a 17. InstrUNento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 113 mm Espessura cabo - 5 mm	50	60	UN
310.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Descolador Perio Molt 2/4 (Cureta de molt) * Indicado para afastar o tecido do campo operatório. * Aço Immunity. * Autoclavável.	30	36	UN
311.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Descolador duplo reto + molt, Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	30	36	UN
312.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fita autoclavavel embalagem com 1 unidade, 19mmx30m unidade c/ 30m	50	60	ROLO



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

313.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (5cmx100m), rolo 100m	50	60	ROLO
314.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (10cmx100m, rolo 100m	50	60	ROLO
315.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (20cmx100m), rolo 100m	50	60	ROLO
316.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (30cmx100m), rolo 100m	50	60	ROLO
317.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Periótomo flexível reto, Indicado para romper o ligamento periodontal.	30.	36	UN
318.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça Kelly Reta Indicada para uso cirúrgico geral, para pinçar artérias e veias e interromper fluxo sanguíneo. * 14cm. * Aço Inoxidável.	40	48	UN
319.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	100	120	UN
320.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Peça Reta P10 1:1, Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia.	100	120	UN
321.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça Para Carbono Tipo Muller, Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão. * Fabricado em aço inox. * Autoclavável.	40	48	UN
322.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Alicate para Sacar Coroa Metálica Cimentada. Instrumentos utilizados para sacar coroas. * Produzido em aço Inoxidável. * Totalmente autoclavável. * Registro ANVISA	5	6	UN
323.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça de Adson pequena com serrilha 12cm, Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm.	30.	36	UN
324.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça Cushing com serrilha reta	20	24	UN
325.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	30.	36	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

326.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça hemostática crile reta, Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz. * Autoclavável. * Registro ANVISA	30	36	UN
327.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pontas de Ultrasson  Kit com 5 pontas Ultrasson Sub Supra	150	180	UN
328.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Fio de Sutura 5.0 de Nylon Preto, Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	250	300	CX
329.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça Luer Goiva 23 cm Curva Dupla Articulação	5	6	UN
330.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Porta Agulha Castroviejo Com Wídea, 1 unidade. Embalagem com 1 unidade. 14cm. Instrumento. Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videa, que aUNenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. * Aço inox. * Autoclavável. * 14cm.	50.	60	UN
331.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Gengivótomo Goldman tipo Fox 90-4 Millenium Indicado para aumento de coroa e regiões posteriores e faces livres. Também ser utilizado para remover tecido interproximal. * Aço Inox. * Autoclavável.	30	36	UN
332.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Contra Ângulo Intra T20 PB 1:1. Unidade. Push Button. Utilizado na Retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. * Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. * Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo UNa refrigeração eficiente na área de trabalho. * Corpo confeccionado em alUNínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). * Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. * Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. * Acoplamento Intra (universal): Com giro de	30	36	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		<p>360 graus. * Rotação: Até 20.000 rpm. * Autoclaváveis até 135°C. * Cores: Prata acetinado. * Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. * Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. * Relação de transmissão: 1:1. * Peso Líquido: 42 gr. * Peso Bruto: 77 gr. * Brocas: Haste tipo 1 AR Standard. * Garantia: 1 ano.</p>			
333.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	<p>Cuba Ultrassônica L 100, volume total do tanque: 2,6 L, 110V, Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrUMENTAIS médicos e odontológicos. * Possui display digital com 5 ciclos de limpeza pré-programados (90seg, 180seg, 280seg, 380seg e 480seg). * Sistema de aquecimento do líquido até 65°. * Frequência ultrassônica de 42.000Hz. * Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros. * Disponível em 127V e 220V. * Peso Líquido: 2,50 Kg. * Peso Bruto: 3,00 Kg. * VolUNE total do tanque: 2,6 L. * Voltagem: 110V ou 220V. * Frequência: 50/60 Hz. * Potência de entrada: 170W (220V), 160W (127V). * Temporizador pré-programado: 90s-180s-280s-380s-480s. * Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. * Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C. * ConsUNo de água: 0,30L/min. * Garantia: 1 ano.</p>	1	1	UN
334.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	<p>Espátula para resina nº 1, * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cabo em alUNínio anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA</p>	80	96	UN
335.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	<p>Espátula de Resina 03 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.</p>	80	96	UN
336.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	<p>Espátula de Resina 06 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo</p>	80	96	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.			
337.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material em aço inox. * Autoclavável.	80	96	UN
338.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.	30	36	CX
339.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.	30	36	CX
340.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.	30	36	CX
341.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Escavador de Dentina 16 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	50	60	UN
342.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Escavador de Dentina 17 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	50	60	UN
343.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Escavador de Dentina 18 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	50.	60	UN
344.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Escavador de Dentina 00 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado	50	60	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.			
345.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Escavador de Dentina 05 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	50	60	UN
346.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 85, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	30	36	UN
347.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 86, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	30	36	UN
348.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 87, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	30	36	UN
349.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Gracey 7. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
350.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Gracey 8. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
351.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Gracey 11. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30.	36	UN
352.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Gracey 12. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
353.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Cureta de Gracey 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
354.	<b>LOTE III MATERIAL DE</b>	Cureta de Gracey 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de	30	36	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	CONSUMO				
		dentos posteriores.			
355.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
356.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
357.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 17. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
358.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Mccall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	30	36	UN
359.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Perio WS 14-15 Finlândia Indicado para periodontia. * Material em aço inox. * Autoclavável.	30	36	UN
360.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sonda Milimetrada PCP 15 com Explorador MillenniUN Indicado para sondagem de profundidade de bolsas periodontais. * Material em aço inox. * Seu desing proporciona boa empunhadura, facilita sondagem de profundidade. * Possui marcação a laser que não se desgasta. * Possui em UN lado a sonda milimetrada Carolina do Norte e do outro UNa sonda exploradora. * Marcação até 15mm. * Cabo oco de 8mm.	30	36	UN
361.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Clinica	50.	60	UN
362.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sonda Exploradora nº 05	50.	60	UN
363.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº 01	50.	60	UN
364.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº 02	50	60	UN
365.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº 03	50	60	UN
366.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº 04	100	120	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

367.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Conjunto de Abridor de Boca. Embalagem com 1 abridor grande (adulto) e 1 abridor pequeno (infantil)	30	36	EMB
368.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Taça de Borracha	30	36	UN
369.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº ½	30	36	UN
370.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Colher de Dentina nº 18	30	36	UN
371.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Espátula nº 24 metálica de inserção	30	36	UN
372.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Seringa Centrix	25	30	UN
373.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Kits de Pontas para Seringa Centrix. Kit com 20 unidades.	30	36	KIT
374.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Disco de Lixa – Pop-on – Caixa com 30 unidades	30.	36	CX
375.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Cunha de Madeira. Caixa com 100 unidades	30	36	CX
376.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Coroas de Poliester Dente Deciduo. Embalagem com 54 unidades, 3 unidades de cada numeração	50	60	CX
377.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa de Coroas de Poliester Dentes Permanentes Anteriores e Posterior. Embalagem com 64 unidades. 4 unidades de cada numeração.	50.	60	CX
378.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Grampo Individual para Revelação de Radiografias	50 .	60	UN
379.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Placa de Vidro-tamanho aproximado 10cm x 6 mm	20	24	UN
380.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Macro Modelo Educativo de Arcada:superior e inferior , dentes fixos , confeccionados com resina emborrachada .	05	6	UN
381.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Seringa de 5ml para Irrigação	30	36	UN
382.	LOTE III	Agulha para Irrigação	50	60	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
383.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Seringa para Irrigação Luer Lock (10ml)	20	24	UN
384.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Sugador de Barach e Pontas de Aspiração	20	24	UN
385.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	30	36	UN
386.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	30	36	UN
387.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Grampos para Isolamentos Absoluto W8A, 26	50	60	UN
388.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Conjunto de Alavancas Infantis. Embalagem com 3 unidades	10	12	EMB
389.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Resina Composta Esmalte Dentina A1	10	12	UN
390.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Resina Composta Esmalte Dentina B1	20	24	UN
391.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Resina Composta Esmalte Dentina A2	20	24	UN
392.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Resina Composta Esmalte Dentina B2	20	24	UN
393.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Resina Composta Translucida T Neutral	20	24	UN
394.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Evidenciador de Placa Bacteriana. Embalagem com 1 unidade (40g, 36 ml).	100	120	UN
395.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Caristático. 30% Frasco com 5 ml.	100	120	UN
396.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Espatula de madeira pacote com 100 unidades cada com tamanho aproximado de 14cm cada espátula .	400	480	PCT
397.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Matriz de metal pré-molares e molares	100	120	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

398.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Agulha extra curta. 30g. Embalagem com 100 unidades.	10.	12	EMB
399.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Rolo de filme PVC. Embalagem com 1 unidade. 28cm x 100m.	10	12	ROLO
400.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Guardanapos de papel. Embalagem com 50 unidades de 30x30,5cm.	20	24	PCT
401.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Sabonete líquido. Erva Doce. Embalagem com 5 Litros	10	12	UN
402.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento de Ionômero de vidro Alta viscosidade. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.	10	12	UN
403.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia em Ultrassom. Embalagem com 15 sachês, 40g cada	100	120	UN
404.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cunha Refletivas – CX 20 UNDS	100	120	CX
405.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável. Embalagem com 2,5g.	10	12	CX
406.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Braquete Aço Tipo Roth Max 13º 022 kit - caixa com 3.000 unidades	30	36	CX
407.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" superior	3.000	3600	UN
408.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" inferior	3.000	3600	UN
409.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" superior	3.000	3600	UN
410.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" inferior	3.000	3600	UN
411.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" superior	3.000	3600	UN
412.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" inferior	3.000	3600	UN
413.	LOTE III	Arco pré contornado NITINOL redondo	3.000	3600	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	arcos 0,018" superior			
<b>414.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" inferior	3.000	3600	UN
<b>415.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco NITINOL termoativado 35º redondo Arcos 0,012" superior	3.000	3600	UN
<b>416.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco NITINOL termoativado 35º redondo arcos 0,012" inferior	3.000	3600	UN
<b>417.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco NITINOL termoativado 35º redondo Arcos 0,014" superior	3.000	3600	UN
<b>418.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco NITINOL termoativado 35º redondo arcos 0,014" inferior	3.000	3600	UN
<b>419.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arcos pre contornados AÇO redondo Arcos 0,018" - superior	3.000	3600	UN
<b>420.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,018" inferior	3.000	3600	UN
<b>421.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arcos CURVA REVERSA arcos 0,020"	3.000	3600	UN
<b>422.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" superior	3.000	3600	UN
<b>423.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" inferior	3.000	3600	UN
<b>424.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco pre contornado AÇO retangular Arcos 0,019"x0,025" superior	3.000	3600	UN
<b>425.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco pre contornado AÇO retangular arcos 0,019"x0,025" inferior	3.000	3600	UN
<b>426.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco NITI retangular Arcos 0,019"x0,025" superior	3.000	3600	UN
<b>427.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco NITI retangular arcos 0,019" x 0,025" inferior	3.000	3600	UN
<b>428.</b>	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Arco NITI retangular 0,017X0,025 Braided	3.000	3600	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

429.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 16/17 com gancho	3.000	3600	UN
430.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 26/27 com gancho	3.000	3600	UN
431.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 36/37 com gancho	3.000	3600	UN
432.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubos simples para cola Roth 022 46/47 com gancho	3.000	3600	UN
433.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Mola aberta NITi. Embalagem com 3 unidades de 18cm	15	18	EMB
434.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Botão lingual cola	1.500	1800	UN
435.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico bengalinha - cores variadas. Embalagem c/ 10 bengalinhas c/ 100 anéis cada uma (1.000 anéis).	15	18	EMB
436.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico corrente médio - cores variadas. Embalagem c/ 1,5m	10	12	EMB
437.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Elástico rotator. Embalagem com 100 unidades.	1.000	1200	EMB
438.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de aço para amarrilho redondo 0,025. Rolo com aproximadamente 130m	10	12	RL
439.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de aço para amarrilho redondo 0,030. Rolo com aproximadamente 90m	20	24	RL
440.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico corte de amarelho	10	12	UN
441.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico corte de fio pesado/grosso	10	12	UN
442.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico corte distal	10	12	UN
443.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Alicate ortodôntico removedor de braquetes	10	12	UN
444.	LOTE III	Colocador de elastique simples	30	36	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
445.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 3/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
446.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 3/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	70	84	PCT
447.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 3/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
448.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 1/8 leve. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
449.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 1/8 médio. Embalagem com 1000 unidades	70	84	PCT
450.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 1/8 pesado. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
451.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 5/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
452.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 5/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
453.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Elástico intra-oral látex 5/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	50	60	PCT
454.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Embalagem para elásticos ortodônticos.	3.000	3600	UN
455.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Tubo de proteção plástico. Rolo com 3 Metros	10	12	RL
456.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Posicionador de braquete Tipo Morelli	20	24	UN
457.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Porta agulha orto Mathieu	10	12	UN
458.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Adesivo ortodôntico fix. Embalagem com 1 unidade de 4g + Ácido 37% de 2,5ml.	70	84	EMB
459.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Ácido fosfórico 37%	200	240	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

460.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Compósito para levante de mordida. Embalagem com 4g.	25	30	UN
461.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador labial tipo Expandex	30	36	UN
462.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Gancho ortodôntico ponta bola (hook)	1.000	1200	UN
463.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio vareta TMA retangular 0,17x 0,25. Embalagem com 10 unidades.	15	18	PCT
464.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça para Brequete	40	48	UN
465.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Adesivo ortodontico. Embalagem c/ 1 seringa de 4g e 1 seringa Condac 37% de 2,5g	80	96	UN
466.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pedra Pomes. Embalagem com 1 kg	30	36	UN
467.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Brocas Multilaminada 7 laminas	250	300	UN
468.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.12	10	12	UN
469.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.14	10	12	UN
470.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Langembeck 35x10mm	10	12	UN
471.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Langembeck Reverso 60x10mm	02	2	UN
472.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Langembeck para Ramo 60x10mm	02	2	UN
473.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Minessota	02	2	UN
474.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Obwergeser para Progenismo	01	1	UN
475.	LOTE III MATERIAL DE	Cinzel Curvo 8mm	01	1	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	CONSUMO				
476.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cinzel Reto 8mm	01	1	UN
477.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cinzel de Wagner Curvo 6mm	01	1	UN
478.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cinzel Reto de Wagner 6mm	01	1	UN
479.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Aspirador de Frazier Angulado 20cm	02	2	UN
480.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Goiva Luer Curva 18cm	02	2	UN
481.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Martelo de 250 gramas	01	1	UN
482.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 16cm	02	2	UN
483.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 18cm	02	2	UN
484.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Adson Serrilhada 14cm	02	2	UN
485.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	02	2	UN
486.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Porta Agulha para Fio de Aço 16cm	01	1	UN
487.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura para Fio de Aço 12cm	01	1	UN
488.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Metzenbaum Curva 14cm	02	2	UN
489.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Metzenbaum Reta 14cm	01 UN.	1	UN
490.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tesoura Joseph Reta 14cm	02	2	UN
491.	LOTE III	Tesoura Joseph Curva 14cm	02	2	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

	MATERIAL DE CONSUMO				
492.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cabo de Bisturi nº 3	03	4	UN
493.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Espátula Maleável 18x2cm	02	2	UN
494.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Separador de Cavidade Smith	01	1	UN
495.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Descolador Molt	02	2	UN
496.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Descolador Freer Duplo	02.	2	UN
497.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Gancho de Barros	01	1	UN
498.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kocher Reta 20cm	02	2	UN
499.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kocher Curva 20cm	02	2	UN
500.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Allis 5x6 15cm	02	2	UN
501.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Collin c/pta forma de Anel 16cm	01	1	UN
502.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 16cm	02	2	UN
503.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 20cm	01	1	UN
504.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kelly Reta 14cm	02	2	UN
505.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Kelly Curva 14cm	02	2	UN
506.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 12cm	02	2	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

507.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 18cm	02	2	UN
508.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Cureta Ossea de Bruns nº 0	01	1	UN
509.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Gancho Guilles Forte	02	2	UN
510.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Asch para Septo	01	1	UN
511.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Backaus para Redução 12cm	04	5	UN
512.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pinça Dissecção Adson Reta Hemostatica 18cm	02	2	UN
513.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Farabeuf 12cm	02	2	UN
514.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Love Desmarres 12mm.	02	2	UN
515.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Abaixador de Lingua Brueminger 18cm	01	1	UN
516.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Afastador Senn-Mueller Dupla 16cm	02	2	UN
517.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Caixa Inox Perfurada 32x16x8	01	1	UN
518.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de plastico	50	60	UN
519.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de vidro	50	60	UN
520.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de silicone grande	05	6	UN
521.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Pote dappen de silicone pequeno	05	6	UN
522.	LOTE III MATERIAL DE	Pote de vidro com tampa para resina acrilica	10	12	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

CONSUMO					
523.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Placa de vidro 10mm, polida lisa	60	72	UN
524.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Ângulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa, *Características Motor de corrente contínua sem escovas; Nível de ruído extremamente baixo Rotor de ângulo fixo (ângulo de 36°); Sistema controlado por microprocessador; Display em Led; Aviso sonoro após término da centrifugação. * Especificação Descrição Rpm Máximo 200 - 4.000 rpm Rcf Máximo 400 - 1.880 x g Precisão de Velocidade ± 10 rpm Tipo de rotor Ângulo fixo Capacidade Máxima 8 x 15 mL Timer 1 até 99 minutos Nível de Ruído = 65 dB Frequência 60 Hz Potência 90 W Display Led Peso 10 kg Tensão (T): Bivolt Dimensões (L x C x A) 270 x 300 x 210 mm Registro na Anvisa:N° 80884880002	01	1	UN
525.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Estojo Prf - 2 Tampas, Espátula, Tesoura E Pinça (bone Ring), KIT COMPLETO COM :1 - Espátula Especial para PRF e I-PRF1 - Estojo Perfurado 18x08x03 c/ Berço Especial para PRF e I-PRF em INOX1 - Tampa de Vidro1- Tampa em Inox1 - TESOURA IRIS CURVA1 - PINÇA MICRO DENTE RATO 12CM.	05	6	UN
526.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Adaptador De Agulha Coleta Sangue Vácuo, Pacote com 250 Unidades Padrão. Finalidade: Serve de apoio para a agulha de coleta múltipla de sangue e de guia para a introdução do tubo na agulha.Versões:Modelo padrão.Modelo com protetor de agulha.	05	6	PCT
527.	LOTE III MATERIAL DE CONSUMO	Tubo de 10 ml para Coleta de Sangue a Vácuo com Ativador - Rack com 100 tubos, Estéril, a vácuo com ativador de coágulo; • Volume de aspiração : 10ml, dimensão 13x100 mm; • Provido de tampa de borracha e capa protetora; • Rótulos com informações técnicas, validade, lote, fabricante e esterilização; • Material : plástico ou vidro; • Tubos com ativador de coágulo;	200	240	PCT



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		• Embalagem : 100 unidades.			
528.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Escalpe Para Coleta De Sangue A Vácuo - 21g. Pacote com 50 UN. Aplicação: Utilizadas para coleta de sangue à vácuo. Características: Estéreis; Livres de pirogênios; Agulha em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Cor: Verde, Dimensões agulha: 20x0,8mm	150	180	PTCs
529.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Abs fivela torniquete emergência. Especificações: Cor: Azul. Material: nylon de alta qualidade Tamanho: 2,5 cm * 40cm	50	60	UN
530.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Osso para Enxerto 0,5g – Fina, 01 Unidade * Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo; * Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de frenebrações ou deiscência óssea periimplantares; * Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos. * É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico. * Grânulos Finos: 300 a 425 µ - 0,5cm <sup>3</sup> .	100	120	UN
531.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Osso para Enxerto 0,5g – Media, 01 Unidade * Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo; * Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de frenebrações ou deiscência óssea periimplantares; * Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos. * É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico. * Grânulos Médios: 425 a 600µ - 0,6cm <sup>3</sup> .	100	120	UN
532.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Osso para Enxerto 0,5g – Grosso, 01 Unidade * Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo; * Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de frenebrações ou deiscência óssea periimplantares; * Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos.	100	120	UN



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		<p>* É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico.</p> <p>* Grânulos Grossos: 600 a 825<math>\mu</math> - 0,7cm<sup>3</sup>.</p>			
533.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	<p>Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Fino/Small. Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimento cirúrgicos médico-odontológicos, tais como:</p> <p>* Preenchimento alveolar pós-exodontia para a formação de vasos sanguíneos;</p> <p>* Lesões intraósseas periodontais;</p> <p>* Lesões decorrentes de patologias;</p> <p>* Cirurgias de enxertos ósseos nos seios maxilares;</p> <p>* Regeneração óssea guiada associada a membranas para ganho ósseo em espessura;</p> <p>* Correções de volUNE com finalidade estética decorrentes de fenestração ou deiscência óssea periodontal e peri-implantar. * Granulos Finos de 300 a 1000 micras.</p> <p>* Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses.</p> <p>* Baixa cristalinidade.</p> <p>* Alta porosidade.</p>	100	120	EMB
534.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	<p>Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Grosso/Large.</p> <p>* Indicado para casos como Sinus Lifts e quaisquer necessidade de reconstrução óssea.</p> <p>* Granulos grossos de 1000 a 2000 micras.</p> <p>* Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses.</p> <p>* Baixa cristalinidade.</p> <p>* Alta porosidade.</p> <p>* Alta capacidade hidrofílica devido aos grânulos expandidos com 2 centímetros cúbicos por 0,5 gramas.</p>	100	120	EMB
535.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	<p>Membrana Biológica Bovina, Embalagem com 1 unidade. 20x30mm., Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimentos cirúrgicos, tais como:</p> <p>* Recobrimento de defeitos ósseos;</p> <p>* Proteção de sítios de defeitos ósseos;</p> <p>* Proteção de furca radicular expostas;</p> <p>* Lesões intraósseas periodontais;</p> <p>* Lesões periapicais;</p> <p>* Recobrimento de volUNE de defeito ósseo e complementação de enxertos minerais, evitando a invaginação de tecidos moles no local, até a devida regeneração óssea;</p> <p>* Fonte sedente de colágeno, tipo I, ao processo metabólico e de regeneração tecidual,</p>	100	120	EMB



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		além das propriedades osteocondutora/osteointegradora; * Pequenas correções de volume com finalidade estética; * Pequenas correções decorrentes de fenestração ou deiscência óssea periodontal e peri-implanta; * Barreira biomecânica nos processos de regeneração tecidual guiada; * Reconstituição dos componentes do ligamento periodontal; * Cicatrização dos tecidos moles.			
536.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Molt com Dissector, Embalagem com 1 unidade. Utilizada em procedimentos odontológicos de raspagem.	30	36	EMB
537.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Pinça Goiva Biarticulada. Goiva biarticulada Ruskin 18cm. InstrUNento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	05	6	UN
538.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para . microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o trauma cirúrgico.	30	36	UN
539.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Porta agulha castroviejo com videira, 01 Unidade. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de Widia, que apresenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha.	30	36	UN
540.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho P	01	1	UN
541.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho M	01	1	UN
542.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho G	01	1	UN
543.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Resina acrílica termo plus líquido. <b>INDICAÇÕES</b> Para Bases de próteses dentárias. Aplica-se à prótese total removível, prótese total fixa (sobre implante), prótese parcial removível (PPR) e reembasamentos. <b>APRESENTAÇÃO</b> Embalagem com 1 Litro.	15	18	LT
544.	<b>LOTE III MATERIAL DE CONSUMO</b>	Resina acrílica auto flash líquido. <b>INDICAÇÕES</b> Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária e PPR.	15	18	LT



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

		APRESENTAÇÃO Embalagem com 1 Litro.			
--	--	--	--	--	--

**4. DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL**

4.1. A entrega deverá ser realizada, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de preços, no Almojarifado Central localizado na Estrada RJ 14, número 75, Alto do Ibicui, Mangaratiba/RJ, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da AF (autorização de fornecimento).

**5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 A execução do objeto será de **12 (doze) meses**.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.2. Verificar a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o Termo de Referência;
- 6.6. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 6.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



## Pregão Eletrônico SRP 005/2022

### 8. DO PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, por meio de ordem bancária, após o Fundo Municipal de Saúde receber a Nota Fiscal eletrônica, devidamente conferida, certificada e atestada pelos fiscais contratuais, bem como a apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND da empresa e Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao FGTS.

### 9. INDICAÇÃO DE RECURSO

**9.1.** Somente para os dispostos neste Termo de Referência, indica-se a dotação abaixo, pois se tratando de sistema de registro de preços, a dotação será indicada quando da requisição dos produtos.

**9.2** Os recursos indicados são da Atenção Básica – estruturação da Atenção a Saúde Bucal/PREFAPS/ROYALTIES e RT.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** A **Fiscalização** será exercida pela **Secretária Municipal de Saúde**.

**10.2.** O **FISCAL**, que será nomeado por **Portaria** em até 05 dias úteis, após a publicação do resultado da licitação.

### 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

#### 11.1.1. Multa por Descumprimento de Prazos

**11.1.1.1.** Na hipótese da CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

**11.1.1.2.** O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

**11.1.1.3.** Em caso de recusa do objeto contratado, aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

**11.1.1.4.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento dos prazos estabelecidos no subitem deste Projeto Básico.

**11.1.3.** Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes neste Projeto Básico, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**12. DAS LEGISLAÇÃO APLICADA**

12.1.. Base legal Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas , aplicando-se subsidiariamente no que couber.

**13. DAS GARANTIAS**

13.1 Ficam dispensadas as garantias legais previstas no **Art. 56 da Lei nº 8.666/93**.

Autor do Projeto: \_\_\_\_\_  
**Marcelus Argento de Araujo**  
**Subsecretario Administrativo.**

Autor das Especificações Técnica: \_\_\_\_\_  
**José Carlos Simões**  
**Superintendente de Odontologia.**

Projeto Autorizado por: \_\_\_\_\_  
**Dra. Sandra Castelo Branco Gomes**  
**Secretário Municipal de Saúde.**



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**  
**VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO**

**ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Valor Global
1	Compressor Odontologico 350 Litros – 36 pés; Isento de óleo; Indicado para uso externo; Possui protetor elétrico; Pintura interna e externa eletrostática a pó; Acionamento do motor: Direto; Reservatório de 350 litros horizontal; Ideal para até 8 consultórios. Dados técnicos; Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 36 / 1020; Dimensões (A x L x C) (mm): 950 x 500 x 184; Motor elétrico (CV): 6; Nivel de ruído (dB0): 92; NUNero de cilindros: 3; NUNero de estágios: 1; NUNero de polos: 4; Peso (Kg): 154; Pressão máxima (libras/pol) / bar: 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 220; VolUNE do reservatório (litros): 350 120; Rotação por minuto (RPM): 1700; Tensão (V): 220; VolUNE do reservatório (litros): 350	2	UN	R\$ 17.745,53	R\$ 35.491,06
2	Compressor de Ar 40L, Indicado para promover ar comprimido para uso clínico. * Adequado para 1 consultório.* Compacto e super silencioso.* Baixo consumo de energia.* Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores.* Manômetro para pressão do reservatório.* Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho.* Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água.* Registro para controle de vazão.(...)	18	UN	R\$ 6.471,01	R\$ 116.478,18
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL - Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg. Possui mala de transporte em nylon. Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Braços anatômicos. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc. (...)	1	UN	R\$ 12.258,46	R\$ 12.258,46



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

4	Aparelho de Rx Odontológico - Indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm. Mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Voltagem de alimentação 110V ou 220V. Potência: 1,20kVA. Potência/Cabeçote: 70kVP. Amperagem/Cabeçote: 8mA. 10 UN	12	UN	R\$ 12.187,51	R\$ 146.250,12
5	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO com Equipo Odontológico — Cadeira: 4 Camadas na base da cadeira com movimentos sincronizados; Botão Stop de emergência; Cabeceira Articulada; Braço Fixo; Caixa de conexões avulsa, Encosto EX; Posição de emergência (-5º no encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Capacidade 135 Kg; Dois motores. Equipo: Kart; Braço reto mecânico, seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação boeden, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja Única em PVC, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrUMENTOS. Refletor: Estrutura em ABS injetado; 20.000 Lux; On/Off na base da cadeira. Unidade de Água: 1 sugador para cânula; Cuba de porcelana removível; Mocho Sprint.	8	UN	R\$ 6.635,09	R\$ 53.080,72
6	Ultrassom e Jato de Bicarbonato –Tipo (Scaler Jet), Indicado para remoção de tártaro e Jateamento com bicarbonato de sódio. * Filtro de ar com drenagem automática.* Controle independente de fluxos de água e pó.* Sistema de limpeza dos condutores de pó.* Ultrassom com sistema piezoelétrico.* Peça de mão removível e autoclavável. * Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido.* Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio.* Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm.* Frequência: 29 KHZ.* Potência: 35w* Bivolt.* Acompanha 3 Ponteiras Universais.	24	UN	R\$ 2.184,20	R\$ 52.420,80
7	Plástificadora à Vácuo Sem Motor * Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, entre outras.	2	UN	R\$ 1.128,15	R\$ 2.256,30



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>8</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Autoclave 21L digital - Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização.</li><li>• 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem.</li><li>• Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material.</li><li>• Comando digital: Simples e fácil de usar.</li><li>• Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais.</li><li>• Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes.</li><li>• Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada (...)</li></ul>	24	UN	R\$ 7.705,30	R\$ 184.927,20
<b>9</b>	<p>Autoclave 45L –ANALOGICA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização.</li><li>• 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem.</li><li>• Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material.</li><li>• Comando digital: Simples e fácil de usar.</li><li>• Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrumentais.</li><li>• Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes.</li><li>• Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. (...)</li></ul>	2	UN	R\$ 11.548,64	R\$ 23.097,28
<b>10</b>	<p>Micromotor -Tipo( Marathon 3)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motor de Proteses</li><li>• 35.000 rpm; 45 watts de potência; Bivolt; Utilizado também para desgaste de metal; Torque máximo 300 gf-cm/ 2,94N; Caneta com 4 rolamentos blindados; Controle manual de velocidade; Chave para rotação inversa; Pedal liga/desliga; Sistema overload para proteção de sobrecarga;</li></ul>	2	UN	R\$ 1.102,53	R\$ 2.205,06
<b>11</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Motor Endo A Class. Motor rotatório e recíprocante para todas as limas do mercado. Leve, compacto e sem fio. Bateria recarregável. Fácil programação com 6 memórias. Auto-reverso. Mini cabeça push-botton. 140 a 500 RPM. Torque 0,3 a 3N. Acompanha contra ângulo 16:1.</li></ul>	2	UN	R\$ 8.719,93	R\$ 17.439,86
<b>12</b>	<p>Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.</p>	120	UN	R\$ 1.980,99	R\$ 237.718,80



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>13</b>	Fotopolimerizador Bivolt Sem Fio.Tipo( Emitter A FIT) Indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos.À Bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. (...)	36	UN	R\$ 863,91	R\$ 31.100,76
<b>14</b>	Bomba de Vácuo Unidade para 2 consultórios.Tipo (Suctron Eletronic Plus ) .Bivolt.Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos.Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente.Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze.(...)	2	UN	R\$ 4.503,07	R\$ 9.006,14
<b>15</b>	Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Angulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa, *CaracterísticasMotor de corrente contínua sem escovas;Nível de ruído extremamente baixoRotor de ângulo fixo (ângulo de 36°);Sistema controlado por microprocessador;Display em Led;Aviso sonoro após término da centrifugação. * Especificação DescriçãoRpm Máximo 200 - 4.000 rpmRcf Máximo 400 - 1.880 x gPrecisão de Velocidade ± 10 rpmTipo de rotor Ângulo fixoCapacidade Máxima 8 x 15 mL	2	UN	R\$ 2.673,89	R\$ 5.347,78
<b>16</b>	Articulador Basic Art M20, magnético tipo charneira. Fabricado em alumínio com sistema IMANTADO para fixação de modelos. Fixação dos modelos atraves de imã ou com pino de travamento	4	UN	R\$ 136,63	R\$ 546,52
<b>17</b>	Eucaliptol-frasco com 10 ml	96	FR	R\$ 16,46	R\$ 1.580,16
<b>18</b>	Edta Trissódico Líquido Frasco com 20ml. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiadados, e para melhorar a qualidade da.	96	FR	R\$ 8,04	R\$ 771,84
<b>19</b>	ANESTESICO TÓPICO com 20% de Benzocaina, pote sabor menta ou tutti-frutti. Apresentação: Caixa contendo pote com 12g e bula	120	PT	R\$ 10,43	R\$ 1.251,60



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

20	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000, Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de epinefrina, também conhecida como adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA	960	CX	R\$ 176,26	R\$ 169.209,60
21	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixas com 50 tubetes e registro na ANVISA	240	CX	R\$ 175,68	R\$ 42.163,20
22	PRILOCAINA COM FELIPRESSINA, anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: Caixa com 50 tubetes, Registro na ANVISA	960	CX	R\$ 153,29	R\$ 147.158,40
23	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Articaina com Epinefrina (Tubete de Vidro). Injetável Tubete de vidro; Com vaso construtor; Composição: Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000.	960	CX	R\$ 182,40	R\$ 175.104,00
24	Hidróxido de cálcio P.A - Embalagem com 10g. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.	18	FR	R\$ 8,25	R\$ 148,50
25	Paramono canforado 20ml - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos.	120	UN	R\$ 11,73	R\$ 1.407,60
26	Agulha gengival esterilizada, tamanho 27G – curta, com cânula de comprimento de 41,3mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: Caixa com 100 unidades	840	CX	R\$ 53,67	R\$ 45.082,80
27	Agulha gengival esterilizada, tamanho 33G – curta, com cânula de comprimento de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: Caixa com 100 unidades	840	CX	R\$ 51,27	R\$ 43.066,80
28	Água oxigenada 10 Vol. Solução tópica 1000ml	300	UN	R\$ 9,82	R\$ 2.946,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

29	Agente de união multiuso com flúor fotopolimerizável monocomponente para esmalte/dentina combina primer e adesivo em UN único frasco, apresentado em frasco único e contém resinas elastoméricas e acetona como solvente. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Frasco com 4 ml	540	FR	R\$ 37,99	R\$ 20.514,60
30	Amalgama de Prata, pote GS 80 C/ 500 Unid.	24	PT	R\$ 2.524,66	R\$ 60.591,84
31	Alginato para moldagem com 410gr, Material Bicromático: Muda de cor duas vezes; excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Contém clorhexidina; Tipo II presa normal	180	PCT	R\$ 29,95	R\$ 5.391,00
32	Adesivo Ortodôntico tipo Ortholink VLC - Adesivo ortodôntico para fixação de braquetes - Kit com Adesivo 5g + Primer 3ml + Ácido 37% 3ml.	120	CX	R\$ 144,31	R\$ 17.317,20
33	Cones de guta percha FM accesoty - Embalagem com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.	360	CX	R\$ 28,00	R\$ 10.080,00
34	Cones de guta percha M - Embalagem com 60 unidades. Indicado para obturação em canais.	360	CX	R\$ 60,05	R\$ 21.618,00
35	Cone de papel 1º serie 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	420	CX	R\$ 45,22	R\$ 18.992,40
36	Cone de papel 2º serie 28mm absorvente - Embalagem com 180 unidades. Cones de papel em blister estéreis.	420	CX	R\$ 41,16	R\$ 17.287,20
37	Cimento Endodontico (kit endofil) embalagem com 1 frasco Pó 12g e 1 frasco líquido 10ml	180	CX	R\$ 94,65	R\$ 17.037,00
38	Broca carbide 1 / 2 esférica	180	UN	R\$ 11,06	R\$ 1.990,80
39	Broca carbide 1 / 4 esférica	180	UN	R\$ 7,69	R\$ 1.384,20
40	Broca carbide 1158 fissura ponta redonda	180	UN	R\$ 23,16	R\$ 4.168,80
41	Broca carbide 170 L fissura cônica	180	UN	R\$ 7,73	R\$ 1.391,40
42	Broca carbide 245 cone invertido	180	UN	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
43	Broca carbide 33 1 / 2 cone invertido	180	UN	R\$ 8,74	R\$ 1.573,20
44	Broca carbide 34 cone invertido	180	UN	R\$ 12,73	R\$ 2.291,40
45	Broca carbide 35 cone invertido	180	UN	R\$ 9,72	R\$ 1.749,60
46	Broca carbide 558 L fissura cilíndrica	180	UN	R\$ 21,93	R\$ 3.947,40
47	Broca carbide 57 fissura cilíndrica	180	UN	R\$ 9,45	R\$ 1.701,00
48	Broca carbide 700 fissura cônica	180	UN	R\$ 12,19	R\$ 2.194,20
49	Broca carbide 701 L fissura cônica	180	UN	R\$ 15,86	R\$ 2.854,80
50	Broca carbide nº 2 esférica	360	UN	R\$ 14,03	R\$ 5.050,80
51	Broca carbide nº 4 esférica	360	UN	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00
52	Broca carbide nº 6 esférica	300	UN	R\$ 12,93	R\$ 3.879,00
53	Broca carbide Piriforme longa 331L	300	UN	R\$ 13,57	R\$ 4.071,00
54	Broca multilaminada para alta rotação FG 720 4F	360	UN	R\$ 83,91	R\$ 30.207,60
55	Broca cirúrgica Zekrya 23 mm	420	UN	R\$ 55,74	R\$ 23.410,80
56	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	360	UN	R\$ 56,15	R\$ 20.214,00
57	Broca de Gates Glidden nº 1	180	UN	R\$ 22,39	R\$ 4.030,20
58	Broca de Gates Glidden nº 2	180	UN	R\$ 22,39	R\$ 4.030,20
59	Broca de Gates Glidden nº 3	180	UN	R\$ 19,88	R\$ 3.578,40
60	Broca de Gates Glidden nº 4	180	UN	R\$ 23,78	R\$ 4.280,40
61	Broca de Gates Glidden nº 5	180	UN	R\$ 23,78	R\$ 4.280,40



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

62	Broca de Gates Glidden nº 6	180	UN	R\$ 25,07	R\$ 4.512,60
63	Broca de Largo nº 1	180	UN	R\$ 32,23	R\$ 5.801,40
64	Broca de Largo nº 2	180	UN	R\$ 32,81	R\$ 5.905,80
65	Broca de Largo nº 3	180	UN	R\$ 33,32	R\$ 5.997,60
66	Broca de Largo nº 4	180	UN	R\$ 33,64	R\$ 6.055,20
67	Broca de Largo nº 5	180	UN	R\$ 18,58	R\$ 3.344,40
68	Broca de Largo nº 6	180	UN	R\$ 18,58	R\$ 3.344,40
69	Broca de Peeso nº 2 – 32mm	120	UN	R\$ 18,10	R\$ 2.172,00
70	Broca de Peeso nº 3 – 32mm	120	UN	R\$ 17,75	R\$ 2.130,00
71	Broca de Peeso nº 4 – 32mm	120	UN	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
72	Broca de Peeso nº 5 – 32mm	120	UN	R\$ 23,79	R\$ 2.854,80
73	Broca de Tungstênio (corte cruzado) VERMELHO	36	UN	R\$ 90,46	R\$ 3.256,56
74	Broca de Tungstênio (corte cruzado) AZUL	36	UN	R\$ 104,27	R\$ 3.753,72
75	Broca Transmetal 19mm	180	UN	R\$ 44,04	R\$ 7.927,20
76	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 F acabamento fino	300	UN	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
77	Broca diamantada p/ alta rotação 3118 FF acabamento ultra-fino	300	UN	R\$ 33,53	R\$ 10.059,00
78	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 F acabamento fino	300	UN	R\$ 18,12	R\$ 5.436,00
79	Broca diamantada p/ alta rotação 3168 FF acabamento ultra-fino	300	UN	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
80	Broca diamantada p/ alta rotação 3195 F acabamento fino	300	UN	R\$ 18,12	R\$ 5.436,00
81	Broca diamantada p/ alta rotação 4102 cilíndrica, base plana	240	UN	R\$ 12,98	R\$ 3.115,20
82	Broca diamantada para alta rotação 1024 esférica	300	UN	R\$ 15,29	R\$ 4.587,00
83	Broca diamantada para alta rotação 1011 esférica	300	UN	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
84	Broca diamantada para alta rotação 1012 esférica – haste longa	300	UN	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00
85	Broca diamantada para alta rotação 1014 esférica – haste longa	300	UN	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
86	Broca diamantada para alta rotação 1016 esférica – haste longa	300	UN	R\$ 13,24	R\$ 3.972,00
87	Broca cirúrgica esférica haste longa 6 C	240	UN	R\$ 15,86	R\$ 3.806,40
88	Broca cirúrgica esférica haste longa 3 C. 19 mm	240	UN	R\$ 15,92	R\$ 3.820,80
89	Broca cirúrgica 701 C	240	UN	R\$ 20,21	R\$ 4.850,40
90	Broca cirúrgica 702 C	240	UN	R\$ 17,70	R\$ 4.248,00
91	Broca diamantada para alta rotação 1019	300	UN	R\$ 3,07	R\$ 921,00
92	Broca diamantada para alta rotação 1022	300	UN	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
93	Broca diamantada para alta rotação 1023	300	UN	R\$ 8,47	R\$ 2.541,00
94	Broca diamantada para alta rotação 1031 cone invertido	300	UN	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
95	Broca diamantada para alta rotação 1032 cone invertido	300	UN	R\$ 12,91	R\$ 3.873,00
96	Broca diamantada para alta rotação 1033 cone invertido	300	UN	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
97	Broca diamantada para alta rotação 1034 cone invertido	300	UN	R\$ 13,03	R\$ 3.909,00
98	Broca diamantada para alta rotação 1035 cone invertido	300	UN	R\$ 12,59	R\$ 3.777,00
99	Broca diamantada para alta rotação 1036 cone invertido	300	UN	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

100	Broca diamantada para alta rotação 1042 cone invertido	300	UN	R\$ 2,76	R\$ 828,00
101	Broca diamantada para alta rotação 1043 cone invertido	300	UN	R\$ 16,58	R\$ 4.974,00
102	Broca diamantada para alta rotação 1046 cone invertido	300	UN	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
103	Broca diamantada para alta rotação 1090 cilíndrica, base plana	300	UN	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
104	Broca diamantada para alta rotação 1092 cilíndrica, base plana	300	UN	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
105	Broca diamantada para alta rotação 1095 cilíndrica, base plana	300	UN	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
106	Broca diamantada para alta rotação 1112 F, acabamento fino	300	UN	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
107	Broca diamantada para alta rotação 1112 FF acabamento ultra fino	300	UN	R\$ 11,14	R\$ 3.342,00
108	Broca diamantada para alta rotação 1302	300	UN	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
109	Broca diamantada para alta rotação 1312	300	UN	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
110	Broca diamantada para alta rotação 2067 cônica, extremidade plana	300	UN	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00
111	Broca diamantada para alta rotação 2135	300	UN	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00
112	Broca diamantada para alta rotação 2135 F acabamento fino	300	UN	R\$ 17,22	R\$ 5.166,00
113	Broca diamantada para alta rotação 2135 FF acabamento ultra fino	300	UN	R\$ 13,19	R\$ 3.957,00
114	Broca diamantada para alta rotação 3071 cônica, extremidade plana	300	UN	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
115	Broca diamantada para alta rotação 3195	300	UN	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
116	Broca diamantada para alta rotação 3195 FF acabamento ultra fino	300	UN	R\$ 14,38	R\$ 4.314,00
117	Broca diamantada para alta rotação 3207	300	UN	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
118	Broca diamantada para alta rotação 3227	300	UN	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
119	Broca diamantada para alta rotação 4138	300	UN	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
120	Broca diamantada para contra-ângulo nº 2	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
121	Broca diamantada para contra-ângulo nº 33	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
122	Broca diamantada para contra-ângulo nº 35	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
123	Broca diamantada para contra-ângulo nº 4	240	UN	R\$ 12,60	R\$ 3.024,00
124	Broca Endo Z	300	UN	R\$ 39,94	R\$ 11.982,00
125	Broca carbide para contra-ângulo nº 2	180	UN	R\$ 15,95	R\$ 2.871,00
126	Broca carbide para contra-ângulo nº 4	180	UN	R\$ 15,95	R\$ 2.871,00
127	Broca para polimento resina tipo shofu, em forma de chama para alta rotação	360	UN	R\$ 29,47	R\$ 10.609,20
128	Broca para polimento resina, tipo shofu, esférica, para alta rotação	360	UN	R\$ 29,47	R\$ 10.609,20
129	Broca para slice 1400	120	UN	R\$ 4.162,92	R\$ 499.550,40
130	Escova de Robson - Embalagem com 1 unidade. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral	600	UN	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>131</b>	Cimento ionômero de vidro para restauração em dentes anteriores e posteriores e forramento, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; com rápido endurecimento, possuir biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfície química e liberação contínua de flúor. Apresentação Kit-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3+8ml de líquido, 1 colher mediadora para pó e 1 bloco de Espatulação. Reposição do pó: Frasco com 10gramas. Reposição líquido: Frasco com 8ml	240	CX	R\$ 56,01	R\$ 13.442,40
<b>132</b>	Isolante Para Resina Acrílica Cel-Lac. Embalagem com 500ml. Isolante para resinas acrílicas. Cel-Lac forma uma fina película sobre modelos o que facilita sua separação da resina. Líquido aquoso à base de alginato de sódio;isolamento de gesso.	18	FR	R\$ 133,61	R\$ 2.404,98
<b>133</b>	Cimento Cirúrgico líquido frasco com 20ml.	36	FR	R\$ 36,77	R\$ 1.323,72
<b>134</b>	Cimento Cirúrgico pó frasco com 50g.	36	FR	R\$ 42,51	R\$ 1.530,36
<b>135</b>	Kit escova dental adulto (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	24000	UN	R\$ 6,51	R\$ 156.240,00
<b>136</b>	Kit escova dental infantil (macia) - Embalagem com 1 unidade. Macia e suave. Tamanho 40 Cerdas Onduladas Pontas Arredondadas que Limpam Gentilmente as Gengivas e os Dentes.	30000	UN	R\$ 3,38	R\$ 101.400,00
<b>137</b>	Fio dental espessura normal com 100m.	1.200	UN	R\$ 7,66	R\$ 9.192,00
<b>138</b>	Espelho bucal em aço inox plano nº 5 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	600	UN	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
<b>139</b>	Espelho bucal em aço inox plano nº 3 bordas polidas, resistente a autoclave, não oxidar, não formar imagem dupla, possuir registro na ANVISA, superfície plana em 100%, espelho em cristal float com 2 camadas anti-corrosivas, compatível com barash	240	UN	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
<b>140</b>	Cabo Para Espelho Bucal.	840	UN	R\$ 10,85	R\$ 9.114,00
<b>141</b>	Filme radiológico periapical 3cm x 4cm – Filme radiológico periapical, medindo 3cm x 4cm, simples, planos, com UNa camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade, revestimento externo impermeável, com cantos arredondado formando UN conjunto flexível. Embalado em cx com 150 películas.	3000	CX	R\$ 234,64	R\$ 703.920,00
<b>142</b>	Fixador dental-solução, fixador para radiografia, pronto para uso em processo Manual, embalado em frasco com 500ml.	1200	CX	R\$ 30,59	R\$ 36.708,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

143	Revelador para Rx odontológico, Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, Embalagem com 500ml.	1200	FR	R\$ 21,42	R\$ 25.704,00
144	Flúor gel acidulado, tixotrópico, com concentração 1,23%, para aplicação em 1 minuto com PH entre 3 e4, sabores: cereja, menta ou tutti-frutti, apresentação: Frasco com 200ml	360	FR	R\$ 9,83	R\$ 3.538,80
145	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Embalagem com 20 unidades + 40 ponteiras.	360	CX	R\$ 56,32	R\$ 20.275,20
146	Placa Base Grossa, Embalagem com 100 unidades. Marrom.	30	CX	R\$ 67,60	R\$ 2.028,00
147	Fio de sutura agulhado NYLON nº 3.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 62,53	R\$ 26.262,60
148	Fio de sutura agulhado NYLON nº 4.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 55,75	R\$ 23.415,00
149	Fio de sutura agulhado SEDA nº 3.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 66,04	R\$ 27.736,80
150	Fio de sutura agulhado SEDA nº 4.0, com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes - com agulha ¾ formato triangular, cx com 24 envelopes.	420	CX	R\$ 68,56	R\$ 28.795,20
151	Formocresol 10ml - O Formocresol é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de dentes permanentes.	240	FR	R\$ 11,59	R\$ 2.781,60
152	Hipoclorito de sódio 1% GL 5L 100 - Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda Clorada.	240	GL	R\$ 9,31	R\$ 2.234,40
153	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12. Embalagem com 100 unidades.	60	CX	R\$ 51,69	R\$ 3.101,40
154	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15C.Embalagem com 100 unidades.	60	CX	R\$ 374,80	R\$ 22.488,00
155	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15. Embalagem com 100 unidades.	60	CX	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
156	Restaurador Provisório, Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética, Não contém eugenol, Manter o pote fechado em local seco e fresco. Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	420	UN	R\$ 27,70	R\$ 11.634,00
157	Papel carbono para articulação dentaria, bloco com 12 folhas - Embalagem com 12 unidades. Dupla Face (azul e vermelho).	420	UN	R\$ 4,85	R\$ 2.037,00
158	Lima 1º série Kerr 15/40 – 25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	300	CX	R\$ 43,33	R\$ 12.999,00
159	Lima 1º série Kerr 15/40 – 31mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	300	CX	R\$ 63,19	R\$ 18.957,00
160	Lima série especial Kerr 06/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	300	CX	R\$ 91,70	R\$ 27.510,00
161	Lima série especial Kerr 08/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	300	CX	R\$ 91,70	R\$ 27.510,00
162	Lima série especial Kerr 10/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	300	CX	R\$ 91,70	R\$ 27.510,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

163	Matriz de aço nº 0,005 x 5mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz.	180	UN	R\$ 2,28	R\$ 410,40
164	Matriz de aço nº 0,05 x 7mm, Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz.	360	UN	R\$ 2,43	R\$ 874,80
165	Pasta profilática com flúor, com 90g. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento.	300	UN	R\$ 19,26	R\$ 5.778,00
166	Microbrush, Indicado para aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Fibras não-absorventes. Embalagem com 100 unidades. Forma esférica, Aplicador Fino. Ponta flexível, Registro ANVISA.	720	UN	R\$ 23,18	R\$ 16.689,60
167	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação (spray) 100ml/70g - O lubrificante é UN óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	180	UN	R\$ 18,83	R\$ 3.389,40
168	Creme Dental Máxima Proteção Anticáries. Embalagem com 50g.	12000	UN	R\$ 3,27	R\$ 39.240,00
169	Roleta de algodão com grande capacidade de absorção, isento de gomas. Apresentação: Pacote com 100 unidades - Indicado para absorver umidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento; Limpeza bucal; Isolamento relativo	3000	PCT	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
170	Selante resinoso para fósulas e fissuras, seringa de selante com 2 g, acompanhado de seringa de condicionador dental gel com 3ml e pontas aplicadoras descartáveis	14	UN	R\$ 296,97	R\$ 4.157,58
171	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde UN controle de sangramento se faz necessário. Frasco com 10ml	240	UN	R\$ 76,13	R\$ 18.271,20
172	Sugador de saliva - Embalagem com 40 unidades. Colorido	4200	PCT	R\$ 9,36	R\$ 39.312,00
173	Tricresol formalina 10ml	60	UN	R\$ 10,03	R\$ 601,80
174	Teste de vitalidade Endo, Teste de vitalidade pulpar. Spray refrigerante temperatura -50°C para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e atóxico sem CFC.	3	UN	R\$ 73,53	R\$ 220,59
175	Vaselina em pasta 30g	48	UN	R\$ 10,62	R\$ 509,76
176	Porta Amálgama de Plástico.	60	UN	R\$ 21,14	R\$ 1.268,40



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

177	Verniz com flúor 5% fluoreto de Sódio c/ dois recipiente 10ml - Embalagem com 4g + 1 Solvente, 10ml + Aplicadores Pele Tim. Verniz com flúor transparente dessensibilizante para uso após clareamento dental, remoção de pontes, bráquetes e polimento excessivo. Tratamento de hipersensibilidade cervical. Tratamento de dentina hipersensível.	60	UN	R\$ 393,00	R\$ 23.580,00
178	Disco de Lixa Sof-Lex Nacional – Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 1/2. Série Azul (Nacional). É indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro.	420	KIT	R\$ 187,19	R\$ 78.619,80
179	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dycal. Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + Bloco de Mistura. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar.	60	UN	R\$ 39,15	R\$ 2.349,00
180	Moldeira Total Perfurada Adulto em Alumínio. Embalagem com 11 unidades. Indicadas para reproduzir a arcada do paciente utilizando materiais de moldagem como alginatos ou outros materiais de impressão.	36	PCT	R\$ 120,08	R\$ 4.322,88
181	Amalgamador Digital – Tipo( YG-100)Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.	18	UN	R\$ 1.058,82	R\$ 19.058,76
182	Câmara Escura Para Revelação –Tipo (Gold Line)Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.- Angulagem para entrada das mãos.- Fácil remoção das luvas para assepsia.- Visor acrílico destacável.- 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).- Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia.- Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.- Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Corrente: 40 MA. Luz Led: 6000 candela. Bateria: 9 V.	18	UN	R\$ 314,34	R\$ 5.658,12



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>183</b>	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Embalagem com 1 unidade. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	60	UN	R\$ 11,44	R\$ 686,40
<b>184</b>	Tira de Lixa de Aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm. Para acabamento de restaurações interproximais.	300	UN	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
<b>185</b>	Porta Matriz Tofflemire. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox.	180	UN	R\$ 42,81	R\$ 7.705,80
<b>186</b>	Babador Impermeável. Embalagem com 100 unidades. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.	180	PCT	R\$ 16,64	R\$ 2.995,20
<b>187</b>	Seladora. Tipo (250 MF) Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização. * Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Peso 3.00 Kg.	24	UN	R\$ 422,06	R\$ 10.129,44
<b>188</b>	Seringa carpule com aspiração.	180	UN	R\$ 87,56	R\$ 15.760,80
<b>189</b>	Gesso pedra tipo III, 1kg	120	KG	R\$ 10,08	R\$ 1.209,60
<b>190</b>	Tesoura Iris 11,5mm, O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço inox.* Autoclavável.	180	UN	R\$ 31,32	R\$ 5.637,60
<b>191</b>	Tesoura Iris curva, Tesoura Iris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox, grau cirúrgico.	180	UN	R\$ 27,35	R\$ 4.923,00
<b>192</b>	Tesoura Metzembraum comum, Indicada para separação de tecidos sem secção.* Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	120	UN	R\$ 63,20	R\$ 7.584,00
<b>193</b>	Lupa Branca - Embalagem com 1 unidade. Indicado para procedimentos gerais que necessitam UN excelente desempenho visual.	18	UN	R\$ 310,54	R\$ 5.589,72
<b>194</b>	Pino de fibra de vidro nº 0.5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dental e ancoragem para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores. Caixa com 5 unidades	24	CX	R\$ 42,37	R\$ 1.016,88
<b>195</b>	Esculpidor Hollenback 3S Indicado para raspagens de resinas em procedimentos odontológicos. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alUNínio anodizado. Totalmente autoclavável. Garantia: 2 anos. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA	60	UN	R\$ 44,37	R\$ 2.662,20



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

196	Coletor de Material Perfuro Cortante. Capacidade de 20 litros. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	120	UN	R\$ 12,27	R\$ 1.472,40
197	Compressa de Gaze 11 Fios Estéril. Embalagem com 5 unidades. 7,5x7,5cm. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antissepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	6000	PCT	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
198	Prendedor de Babador Jacaré fio de silicone. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para prender guardanapo, babador de pano, papel ou plástico durante os procedimentos clínicos.	240	UN	R\$ 25,65	R\$ 6.156,00
199	Dentes Pop Dent Superiores 266– Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 74,71	R\$ 1.045,94
200	Dente Superiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
201	Dentes Superiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,83	R\$ 1.733,62
202	Dentes Superiores 3P – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,65	R\$ 1.227,10
203	Dentes Superiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 124,16	R\$ 1.738,24
204	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 86,65	R\$ 1.213,10
205	Dentes Superiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
206	Dentes Superiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
207	Dentes Superiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 86,99	R\$ 1.217,86
208	Dentes Superiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,97	R\$ 2.085,58
209	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 84,70	R\$ 1.185,80
210	Dentes Superiores A26– Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 84,70	R\$ 1.185,80
211	Dentes Superiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 124,17	R\$ 1.738,38
212	Dentes Superiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
213	Dentes Superiores 38 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,63	R\$ 2.080,82
214	Dentes Pop Dent Superiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
215	Dentes Superiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,53	R\$ 1.729,42
216	Dentes Superiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
217	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 174,99	R\$ 2.449,86



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

218	Dentes Superiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
219	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 74,70	R\$ 1.045,80
220	Dentes Inferiores A26 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
221	Dentes Inferiores A25 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
222	Dentes Inferiores 3P– Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
223	Dentes Inferiores 38 – Cor 60, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
224	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 62, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
225	Dentes Inferiores A26 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
226	Dentes Inferiores A25 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
227	Dentes Inferiores 3P – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
228	Dentes Inferiores 38 – Cor 62, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
229	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
230	Dentes Inferiores A26 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
231	Dentes Inferiores A25 – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
232	Dentes Inferiores 3P – Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
233	Dentes Inferiores 38– Cor 66, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
234	Dentes Pop Dent Inferiores 266 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
235	Dentes Inferiores A26 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 123,82	R\$ 1.733,48
236	Dentes Inferiores A25 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 87,01	R\$ 1.218,14
237	Dentes Inferiores 3P – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 174,99	R\$ 2.449,86
238	Dentes Inferiores 38 – Cor 69, caixa com 6 unidades	14	CX	R\$ 148,38	R\$ 2.077,32
239	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 60, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
240	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 111,54	R\$ 1.561,56
241	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 111,54	R\$ 1.561,56
242	Dentes Tipo Pop Dent Superiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
243	Dentes Pop Dent Inferiores 34L– Cor 60, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
244	Dentes Inferiores 34L – Cor 62, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>245</b>	Dentes Inferiores 34L – Cor 66, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
<b>246</b>	Dentes Inferiores 34L – Cor 69, caixa com 8 unidades	14	CX	R\$ 68,54	R\$ 959,56
<b>247</b>	Isolante para Resina Acrílica. O Isolante é indicado para isolamento dos trabalhos protéticos. Age na superfície do gesso formando uma fina película que protege o acrílico e evita a adesão do gesso após a acrilização. Embalagem 1 Litro.	6	LT	R\$ 37,85	R\$ 227,10
<b>248</b>	Lamparina de hannau. Utilizada por Dentista e Proteticos para plastificação de ceras na montagem de dentes em proteses dentárias. Embalagem com 120ml	6	UN	R\$ 36,76	R\$ 220,56
<b>249</b>	Máscara Cirúrgica Descartável.Embalagem com 50 unidades. Branca. Com elástico.Parte superior do formulárioParte inferior do formulárioIndicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.	720	CX	R\$ 14,95	R\$ 10.764,00
<b>250</b>	Touca Descartável. Embalagem com 100 unidades. Gramatura 10 Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca.	420	UN	R\$ 17,11	R\$ 7.186,20
<b>251</b>	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho PP. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	720	CX	R\$ 57,33	R\$ 41.277,60
<b>252</b>	Luva de Procedimento.Embalagem com 100 unidades.Tamanho P.Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	1080	UN	R\$ 54,13	R\$ 58.460,40
<b>253</b>	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho M. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	1200	CX	R\$ 55,37	R\$ 66.444,00
<b>254</b>	Luva de Procedimento. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G. Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).	600	CX	R\$ 50,08	R\$ 30.048,00
<b>255</b>	Luva Cirúrgica EstérelEmbalagem com 1 par.Tamanho Tam 6.5.Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	240	UN	R\$ 2,41	R\$ 578,40



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>256</b>	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 7.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	240	UN	R\$ 2,41	R\$ 578,40
<b>257</b>	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 7.5. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	300	UN	R\$ 2,41	R\$ 723,00
<b>258</b>	Luva Cirúrgica Estéril Embalagem com 1 par. Tamanho Tam 8.0. Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimento cirúrgicos, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos.	240	UN	R\$ 2,41	R\$ 578,40
<b>259</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores.	24	UN	R\$ 92,12	R\$ 2.210,88
<b>260</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores	24	UN	R\$ 98,11	R\$ 2.354,64
<b>261</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	24	UN	R\$ 98,11	R\$ 2.354,64
<b>262</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade.* Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 89,63	R\$ 2.151,12
<b>263</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados	24	UN	R\$ 89,79	R\$ 2.154,96
<b>264</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	24	UN	R\$ 109,20	R\$ 2.620,80
<b>265</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	24	UN	R\$ 109,20	R\$ 2.620,80
<b>266</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade.* Nº 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	24	UN	R\$ 98,11	R\$ 2.354,64
<b>267</b>	Fórceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	24	UN	R\$ 92,40	R\$ 2.217,60
<b>268</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores	24	UN	R\$ 96,06	R\$ 2.305,44
<b>269</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	24	UN	R\$ 93,55	R\$ 2.245,20
<b>270</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade.* Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores	24	UN	R\$ 93,55	R\$ 2.245,20
<b>271</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 96,94	R\$ 2.326,56



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>272</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 17: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 103,25	R\$ 2.478,00
<b>273</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	24	UN	R\$ 107,55	R\$ 2.581,20
<b>274</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 18R: Para molares superiores, lado direito.	24	UN	R\$ 107,55	R\$ 2.581,20
<b>275</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	24	UN	R\$ 112,82	R\$ 2.707,68
<b>276</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	24	UN	R\$ 97,56	R\$ 2.341,44
<b>277</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	24	UN	R\$ 93,29	R\$ 2.238,96
<b>278</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 04: Para raízes superiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 109,20	R\$ 2.620,80
<b>279</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 05: Para incisivos inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 96,63	R\$ 2.319,12
<b>280</b>	Fórceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * N° 06: Para molares inferiores ambos os lados.	24	UN	R\$ 112,78	R\$ 2.706,72
<b>281</b>	Alicate Unimatrix 4123. Embalagem com 1 unidade. Indicado para manusear com precisão e segurança o grampo do sistema Unimatrix e as Cunhas Elásticas.	12	UN	R\$ 182,51	R\$ 2.190,12
<b>282</b>	Kit Clínico. Kit com 1 pinça clínica, 1 sonda exploradora nº 5, 1 escavador nº 17 e 1 cabo com espelho nº 5. Utilizado para fazer o exame clínico em todos os pacientes.	360	KIT	R\$ 61,99	R\$ 22.316,40
<b>283</b>	Posicionador Radiográfico Kit Endo. Kit com 5 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, nos procedimentos de periodontia, endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	6	CX	R\$ 67,53	R\$ 405,18
<b>284</b>	Afastador Labial Expandex. Embalagem com 1 unidade. Indicado para afastamento de lábios e bochechas na colagem de bráquetes, profilaxia e fotografia intraoral anterior.	60	UN	R\$ 11,27	R\$ 676,20



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>285</b>	Condicionador Ácido Fosfórico 37% - Embalagem com 3 Seringas de 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores.	180	KIT	R\$ 7,22	R\$ 1.299,60
<b>286</b>	Kit Alavanca Seldin Infantil. Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	36	KIT	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20
<b>287</b>	Kit Alavanca Seldin Adulto - Embalagem com 3 unidades. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária.	36	KIT	R\$ 164,45	R\$ 5.920,20
<b>288</b>	Alavanca Seldin Reta Millenium – Embalagem com 1 unidade. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	60	UN	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
<b>289</b>	Cuba Inox Redonda - Unidade. * Capacidade 340ml. * Aço inox. * Tamanho: 10x54x5cm. * Autoclávavel.	12	UN	R\$ 34,72	R\$ 416,64
<b>290</b>	Limas Motorizadas. Embalagem com 6 unidades. Sortido - 21mm, Sortido - 25mm (compatíveis com o motor a ser comprado)	60	EMB	R\$ 719,01	R\$ 43.140,60
<b>291</b>	Arco Young Adulto, Indicado para isolamento, junto ao dique de borracha. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	18	UN	R\$ 42,22	R\$ 759,96
<b>292</b>	Localizador Apical Finepex - Indica com precisão a junção cémentodentária.* A medição não é influenciada pela espessura da lima.* Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.* Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico.* Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.* Possui tela frontal LCD brilhante e colorida.* Corpo injetado em ABS.* Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária(...)	2	UN	R\$ 2.546,52	R\$ 5.093,04
<b>293</b>	Régua Endodontica Calibradora - Embalagem com 1 unidade.	12	UN	R\$ 213,58	R\$ 2.562,96
<b>294</b>	Grampo Para Isolamento Invisível nº 206 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 34,70	R\$ 2.082,00
<b>295</b>	Grampo Para Isolamento Invisível W 8A - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

296	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 210 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 21,23	R\$ 1.273,80
297	Grampo Para Isolamento Invisível Nº 14W - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
298	Grampo Para Isolamento Invisível nº 200 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 27,02	R\$ 1.621,20
299	Grampo Para Isolamento Invisível nº 205 - Embalagem com 1 unidades. Indicado para manter o lençol de borracha em posição estável e promover o isolamento absoluto, ele permite visualizar a raiz do dente sem interferência na radiografia.	60	UN	R\$ 21,23	R\$ 1.273,80
300	Calcador de Paiva - Embalagem com 1 unidade. Indicado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.	36	UN	R\$ 13,22	R\$ 475,92
301	Pedra de Afiar Tipo Arkansas	96	UN	R\$ 41,62	R\$ 3.995,52
302	Clorexidina 0.12%, 250 ML	420	UN	R\$ 14,79	R\$ 6.211,80
303	Clorexidina 0.2% 250 ML	420	UN	R\$ 6,91	R\$ 2.902,20
304	Afastador Branemark - Indicado para procedimento odontológico onde se faz necessário o afastamento labial. Produzido em liga de Aço Inoxidável revestido com polímero de alta qualidade. Totalmente autoclavável.	36	UN	R\$ 98,39	R\$ 3.542,04
305	Alveolótomo luer, Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável	60	UN	R\$ 96,53	R\$ 5.791,80
306	kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3, Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Retã; 2 Esquerda; 3 Direita.	24	KIT	R\$ 142,55	R\$ 3.421,20
307	Kit de alavanca Apexo nº 301, 302 e 303, Indicada para cirurgias de extração dentária. Modelo: 303 Retã. Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	24	KIT	R\$ 214,59	R\$ 5.150,16
308	Alavanca Potts direita e esquerda, Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável.	24	UN	R\$ 157,84	R\$ 3.788,16
309	Cabo de bisturi nº 3 - Cabo Redondo - Com formato cilíndrico, serve para a utilização de lâminas nº 10 a 17. InstrUNento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 113 mm Espessura cabo - 5 mm	60	UN	R\$ 19,82	R\$ 1.189,20



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>310</b>	Descolador Perio Molt 2/4 (Cureta de molt) * Indicado para afastar o tecido do campo operatório. * Aço Immunity. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 114,78	R\$ 4.132,08
<b>311</b>	Descolador duplo reto + molt, Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. * Aço Inox. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 108,85	R\$ 3.918,60
<b>312</b>	Fita autoclavavel embalagem com 1 unidade, 19mmx30unidade c/ 30m	60	ROLO	R\$ 10,85	R\$ 651,00
<b>313</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (5cmx100m), rolo 100m	60	ROLO	R\$ 63,39	R\$ 3.803,40
<b>314</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (10cmx100m, rolo 100m	60	ROLO	R\$ 115,01	R\$ 6.900,60
<b>315</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (20cmx100m), rolo 100m	60	ROLO	R\$ 149,25	R\$ 8.955,00
<b>316</b>	Rolo de grau cirúrgico para esterilização (30cmx100m), rolo 100m	60	ROLO	R\$ 370,36	R\$ 22.221,60
<b>317</b>	Periótomo flexível reto, Indicado para romper o ligamento periodontal.	36	UN	R\$ 228,67	R\$ 8.232,12
<b>318</b>	Pinça Kelly Reta Indicada para uso cirúrgico geral, para pinçar artérias e veias e interromper fluxo sanguíneo. * 14cm. * Aço Inoxidável.	48	UN	R\$ 40,29	R\$ 1.933,92
<b>319</b>	Turbina de alta rotação (caneta) Sistema de iluminação LED Ultra Vision: Iluminação LED acoplado à cabeça peça de mão que evidencia a fluorescência do material restaurador em contraste com o da estrutura dental facilitando a remoção seletiva do compósito e diminuindo desgastes desnecessários a estrutura dental.	120	UN	R\$ 1.232,24	R\$ 147.868,80
<b>320</b>	Peça Reta P10 1:1, Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia.	120	UN	R\$ 720,76	R\$ 86.491,20
<b>321</b>	Pinça Para Carbono Tipo Muller, Indicado para segurar o carbono no teste de oclusão.* Fabricado em aço inox.* Autoclavável.	48	UN	R\$ 48,87	R\$ 2.345,76
<b>322</b>	Alicate para Sacar Coroa Metálica Cimentada. Instrumentos utilizados para sacar coroas. * Produzido em aço Inoxidável. * Totalmente autoclavável. * Registro ANVISA	6	UN	R\$ 102,89	R\$ 617,34
<b>323</b>	Pinça de Adson pequena com serrilha 12cm, Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm.	36	UN	R\$ 23,02	R\$ 828,72
<b>324</b>	Pinça Cushing com serrilha reta	24	UN	R\$ 81,96	R\$ 1.967,04



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>325</b>	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 59,85	R\$ 2.154,60
<b>326</b>	Pinça hemostática crile reta, Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz.* Autoclavável.* Registro ANVISA	36	UN	R\$ 56,84	R\$ 2.046,24
<b>327</b>	Pontas de Ultrasson Kit com 5 pontas Ultrasson Sub Supra	180	UN	R\$ 118,91	R\$ 21.403,80
<b>328</b>	Fio de Sutura 5.0 de Nylon Preto, Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.	300	CX	R\$ 56,81	R\$ 17.043,00
<b>329</b>	Pinça Luer Goiva 23 cm Curva Dupla Articulação	6	UN	R\$ 1.286,12	R\$ 7.716,72
<b>330</b>	Porta Agulha Castroviejo Com Wídea, 1 unidade. Embalagem com 1 unidade. 14cm. Instrumento. Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videia, que aUNenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. * Aço inox. * Autoclavável. * 14cm.	60	UN	R\$ 213,95	R\$ 12.837,00
<b>331</b>	Gengivótomo Goldman tipo Fox 90-4 Millenium Indicado para aumento de coroa e regiões posteriores e faces livres. Também ser utilizado para remover tecido interproximal.* Aço Inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 74,54	R\$ 2.683,44
<b>332</b>	Contra Ângulo Intra T20 PB 1:1. Unidade. Push Button. Utilizado na Retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. * Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. * Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo UNa refrigeração eficiente na área de trabalho. * Corpo confeccionado em alUNínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). * Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. * Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. (...)	36	UN	R\$ 1.160,65	R\$ 41.783,40



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>333</b>	Cuba Ultrassonica , volume total do tanque: 2,6 L, 110V, Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrUNentais médicos e odontológicos.* Possui display digital com 5 ciclos de limpeza pré-programados (90seg, 180seg, 280seg, 380seg e 480seg).* Sistema de aquecimento do líquido até 65°.* Frequência ultrassônica de 42.000Hz.* Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros.* Disponível em 127V e 220V.* Peso Líquido: 2,50 Kg.* Peso Bruto: 3,00 Kg.* VolUNE total do tanque: 2,6 L.* Voltagem: 110V ou 220V.* Freqüência: 50/60 Hz.(...)	1	UN	R\$ 1.228,01	R\$ 1.228,01
<b>334</b>	Espátula para resina nº 1, * Indicado para restaurações em dentes anteriores. * Aço inox. * Cabo em alUNínio anodizado. * Autoclavável. * Registro ANVISA	96	UN	R\$ 102,20	R\$ 9.811,20
<b>335</b>	Espátula de Resina 03 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função.* Leve.* A resina não gruda na espátula.* Autoclavável.	96	UN	R\$ 84,65	R\$ 8.126,40
<b>336</b>	Espátula de Resina 06 - restauradora, estética e clínica geral utilizada para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores devolvendo sua forma e função. * Leve. * A resina não gruda na espátula. * Autoclavável.	96	UN	R\$ 79,46	R\$ 7.628,16
<b>337</b>	Espátula Simples Nº 24 Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. * Material em aço inox. * Autoclavável.	96	UN	R\$ 21,23	R\$ 2.038,08
<b>338</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.	36	CX	R\$ 64,15	R\$ 2.309,40
<b>339</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades	36	CX	R\$ 50,65	R\$ 1.823,40
<b>340</b>	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 12 Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades.	36	CX	R\$ 51,65	R\$ 1.859,40
<b>341</b>	Escavador de Dentina 16 Duplo Oitavado. Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. * Aço inox. * Autoclavável. * Comprimento: 16cm. * Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 11,25	R\$ 675,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>342</b>	Escavador de Dentina 17 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 9,23	R\$ 553,80
<b>343</b>	Escavador de Dentina 18 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 10,20	R\$ 612,00
<b>344</b>	Escavador de Dentina 00 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 22,19	R\$ 1.331,40
<b>345</b>	Escavador de Dentina 05 Duplo Oitavado.Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.* Aço inox.* Autoclavável.* Comprimento: 16cm.* Também conhecido como Colher de Dentina.	60	UN	R\$ 15,77	R\$ 946,20
<b>346</b>	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 85, usada na curetagem de alvéolos.* Aço inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 10,70	R\$ 385,20
<b>347</b>	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 86, usada na curetagem de alvéolos.* Aço inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 10,62	R\$ 382,32
<b>348</b>	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 87, usada na curetagem de alvéolos.* Aço inox.* Autoclavável.	36	UN	R\$ 11,14	R\$ 401,04
<b>349</b>	Cureta de Gracey 7. Embalagem com 1 unidade.* Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
<b>350</b>	Cureta de Gracey 8. Embalagem com 1 unidade.* Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

351	Cureta de Gracey 11. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
352	Cureta de Gracey 12. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
353	Cureta de Gracey 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
354	Cureta de Gracey 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 64,52	R\$ 2.322,72
355	Cureta Mccall 13. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 43,19	R\$ 1.554,84
356	Cureta Mccall 14. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 43,19	R\$ 1.554,84
357	Cureta Mccall 17. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 44,06	R\$ 1.586,16
358	Cureta Mccall 18. Embalagem com 1 unidade. * Indicada para vestibular e lingual de dentes posteriores e vestibular e lingual de dentes posteriores.	36	UN	R\$ 44,06	R\$ 1.586,16
359	Cureta Perio WS 14-15 Finlândia Indicado para periodontia. * Material em aço inox. * Autoclavável.	36	UN	R\$ 80,74	R\$ 2.906,64
360	Sonda Milimetrada PCP 15 com Explorador MilliUN Indicado para sondagem de profundidade de bolsas periodontais.* Material em aço inox.* Seu desing proporciona boa empunhadura, facilita sondagem de profundidade.* Possui marcação a laser que não se desgasta.* Possui em UN lado a sonda milimetrada Carolina do Norte e do outro UNa sonda exploradora.* Marcação até 15mm.* Cabo oco de 8mm.	36	UN	R\$ 81,66	R\$ 2.939,76
361	Pinça Clínica	60	UN	R\$ 17,04	R\$ 1.022,40
362	Sonda Exploradora nº 05	60	UN	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
363	Colher de Dentina nº 01	60	UN	R\$ 8,98	R\$ 538,80
364	Colher de Dentina nº 02	60	UN	R\$ 8,98	R\$ 538,80
365	Colher de Dentina nº 03	60	UN	R\$ 8,98	R\$ 538,80
366	Colher de Dentina nº 04	120	UN	R\$ 8,98	R\$ 1.077,60
367	Conjunto de Abridor de Boca. Embalagem com 1 abridor grande (adulto) e 1 abridor pequeno (infantil)	36	EMB	R\$ 11,47	R\$ 412,92
368	Taça de Borracha	36	UN	R\$ 2,65	R\$ 95,40



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

369	Colher de Dentina nº ½	36	UN	R\$ 21,23	R\$ 764,28
370	Colher de Dentina nº 18	36	UN	R\$ 10,75	R\$ 387,00
371	Espátula nº 24 metálica de inserção	36	UN	R\$ 22,13	R\$ 796,68
372	Seringa Centrix	30	UN	R\$ 119,38	R\$ 3.581,40
373	Kits de Pontas para Seringa Centrix. Kit com 20 unidades.	36	KIT	R\$ 476,38	R\$ 17.149,68
374	Caixa de Disco de Lixa – Pop-on – Caixa com 30 unidades	36	CX	R\$ 240,51	R\$ 8.658,36
375	Caixa de Cunha de Madeira. Caixa com 100 unidades	36	CX	R\$ 66,45	R\$ 2.392,20
376	Caixa de Coroas de Poliéster Dente Deciduo. Embalagem com 54 unidades, 3 unidades de cada numeração	60	CX	R\$ 227,64	R\$ 13.658,40
377	Caixa de Coroas de Poliéster Dentes Permanentes Anteriores e Posterior - Embalagem com 64 unidades. 4 unidades de cada numeração.	60	CX	R\$ 258,79	R\$ 15.527,40
378	Grampo Individual para Revelação de Radiografias	60	UN	R\$ 7,44	R\$ 446,40
379	Placa de Vidro-tamanho aproximado 10cm x 6 mm	24	UN	R\$ 19,76	R\$ 474,24
380	Macro Modelo Educativo de Arcada:superior e inferior , dentes fixos , confeccionados com resina emborrachada .	6	UN	R\$ 316,95	R\$ 1.901,70
381	Seringa de 5ml para Irrigação	36	UN	R\$ 10,86	R\$ 390,96
382	Agulha para Irrigação	60	UN	R\$ 1,16	R\$ 69,60
383	Seringa para Irrigação Luer Lock (10ml)	24	UN	R\$ 0,84	R\$ 20,16
384	Sugador de Barach e Pontas de Aspiração	24	UN	R\$ 112,60	R\$ 2.702,40
385	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	36	UN	R\$ 11,85	R\$ 426,60
386	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	36	UN	R\$ 11,86	R\$ 426,96
387	Grampos para Isolamentos Absoluto W8A, 26	60	UN	R\$ 19,46	R\$ 1.167,60
388	Conjunto de Alavancas Infantis. Embalagem com 3 unidades	12	EMB	R\$ 162,72	R\$ 1.952,64
389	Resina Composta Esmalte Dentina A1	12	UN	R\$ 26,88	R\$ 322,56
390	Resina Composta Esmalte Dentina B1	24	UN	R\$ 31,17	R\$ 748,08
391	Resina Composta Esmalte Dentina A2	24	UN	R\$ 31,17	R\$ 748,08
392	Resina Composta Esmalte Dentina B2	24	UN	R\$ 31,17	R\$ 748,08
393	Resina Composta Translucida T Neutral	24	UN	R\$ 57,58	R\$ 1.381,92
394	Evidenciador de Placa Bacteriana. Embalagem com 1 unidade (40g, 36 ml).	120	UN	R\$ 168,83	R\$ 20.259,60
395	Caristático. 30% Frasco com 5 ml.	120	UN	R\$ 51,44	R\$ 6.172,80
396	Espatula de madeira pacote com 100 unidades cada com tamanho aproximado de 14cm cada espatula .	480	PCT	R\$ 6,78	R\$ 3.254,40
397	Matriz de metal pré-molares e molares	120	UN	R\$ 6,41	R\$ 769,20
398	Agulha extra curta. 30g. Embalagem com 100 unidades.	12	EMB	R\$ 48,83	R\$ 585,96
399	Rolo de filme PVC. Embalagem com 1 unidade. 28cm x 100m.	12	ROLO	R\$ 25,57	R\$ 306,84
400	Guardanapos de papel. Embalagem com 50 unidades de 30x30,5cm.	24	PCT	R\$ 4,00	R\$ 96,00
401	Sabonete liquido. Erva Doce. Embalagem com 5 Litros	12	UN	R\$ 18,51	R\$ 222,12
402	Cimento de Ionomero de vidro Alta viscosidade. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	12	UN	R\$ 86,74	R\$ 1.040,88
403	Bicarbonato de Sódio para Profilaxia em Ultrassom. Embalagem com 15 sachês, 40g cada	120	UN	R\$ 51,32	R\$ 6.158,40
404	Cunha Refletivas – CX 20 UNDS	120	CX	R\$ 38,28	R\$ 4.593,60



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

405	Cimento de Ionomero de vidro fotopolimerizavel. Embalagem com 2,5g.	12	CX	R\$ 133,26	R\$ 1.599,12
406	Braquete Aço Tipo Roth Max 13º 022 kit - caixa com 3.000 unidades	36	CX	R\$ 5.556,06	R\$ 200.018,16
407	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
408	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,012" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
409	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
410	Arco pré contornado NITINOL redondo Arcos 0,014" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
411	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
412	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,016" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
413	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" superior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
414	Arco pré contornado NITINOL redondo arcos 0,018" inferior	3600	UN	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
415	Arco NITINOL termoativado 35º redondo Arcos 0,012" superior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
416	Arco NITINOL termoativado 35º redondo arcos 0,012" inferior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
417	Arco NITINOL termoativado 35º redondo Arcos 0,014" superior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
418	Arco NITINOL termoativado 35º redondo arcos 0,014" inferior	3600	UN	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
419	Arcos pre contornados AÇO redondo Arcos 0,018" - superior	3600	UN	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
420	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,018" inferior	3600	UN	R\$ 1,15	R\$ 4.140,00
421	Arcos CURVA REVERSA arcos 0,020"	3600	UN	R\$ 3,27	R\$ 11.772,00
422	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" superior	3600	UN	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
423	Arcos pre contornados AÇO redondo arcos 0,020" inferior	3600	UN	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
424	Arco pre contornado AÇO retangular Arcos 0,019"x0,025" superior	3600	UN	R\$ 15,16	R\$ 54.576,00
425	Arco pre contornado AÇO retangular arcos 0,019"x0,025" inferior	3600	UN	R\$ 15,16	R\$ 54.576,00
426	Arco NITI retangular Arcos 0,019"x0,025" superior	3600	UN	R\$ 2,76	R\$ 9.936,00
427	Arco NITI retangular arcos 0,019"x 0,025" inferior	3600	UN	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00
428	Arco NITI retangular 0,017X0,025 Braided	3600	UN	R\$ 2,76	R\$ 9.936,00
429	Tubos simples para cola Roth 022 16/17 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
430	Tubos simples para cola Roth 02226/27 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
431	Tubos simples para cola Roth 022 36/37 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

432	Tubos simples para cola Roth 022 46/47 com gancho	3600	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.276,00
433	Mola aberta NITi. Embalagem com 3 unidades de 18cm	18	EMB	R\$ 39,87	R\$ 717,66
434	Botão lingual cola	1800	UN	R\$ 9,96	R\$ 17.928,00
435	Elástico bengalinha - cores variadas. Embalagem c/ 10 bengalinas c/ 100 anéis cada uma (1.000 anéis).	18	EMB	R\$ 8,83	R\$ 158,94
436	Elástico corrente médio - cores variadas. Embalagem c/ 1,5m	12	EMB	R\$ 11,05	R\$ 132,60
437	Elástico rotator. Embalagem com 100 unidades.	1200	EMB	R\$ 9,46	R\$ 11.352,00
438	Fio de aço para amarrilho redondo 0,025. Rolo com aproximadamente 130m	12	ROLO	R\$ 21,23	R\$ 254,76
439	Fio de aço para amarrilho redondo 0,030. Rolo com aproximadamente 90m	24	ROLO	R\$ 18,40	R\$ 441,60
440	Alicate ortodôntico corte de amarelho	12	UN	R\$ 358,45	R\$ 4.301,40
441	Alicate ortodôntico corte de fio pesado/grosso	12	UN	R\$ 228,58	R\$ 2.742,96
442	Alicate ortodôntico corte distal	12	UN	R\$ 522,28	R\$ 6.267,36
443	Alicate ortodôntico removedor de braquetes	12	UN	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
444	Colocador de elastique simples	36	UN	R\$ 16,47	R\$ 592,92
445	Elástico intra-oral látex 3/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 10,16	R\$ 609,60
446	Elástico intra-oral látex 3/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	84	PCT	R\$ 10,16	R\$ 853,44
447	Elástico intra-oral látex 3/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 10,16	R\$ 609,60
448	Elástico intra-oral látex 1/8 leve. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 8,76	R\$ 525,60
449	Elástico intra-oral látex 1/8 médio. Embalagem com 1000 unidades	84	PCT	R\$ 8,76	R\$ 735,84
450	Elástico intra-oral látex 1/8 pesado. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 8,76	R\$ 525,60
451	Elástico intra-oral látex 5/16 leve. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 14,16	R\$ 849,60
452	Elástico intra-oral látex 5/16 médio. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 14,16	R\$ 849,60
453	Elástico intra-oral látex 5/16 pesado. Embalagem com 1000 unidades	60	PCT	R\$ 14,16	R\$ 849,60
454	Embalagem para elásticos ortodônticos.	3600	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.260,00
455	Tubo de proteção plástico. Rolo com 3 Metros	12	ROLO	R\$ 10,81	R\$ 129,72
456	Posicionador de braquete Tipo Morelli	24	UN	R\$ 39,91	R\$ 957,84
457	Porta agulha orto Mathieu	12	UN	R\$ 141,48	R\$ 1.697,76
458	Adesivo ortodôntico fix. Embalagem com 1 unidade de 4g + Ácido 37% de 2,5ml.	84	EMB	R\$ 47,46	R\$ 3.986,64
459	Ácido fosfórico 37%	240	UN	R\$ 8,78	R\$ 2.107,20
460	Compósito para levante de mordida. Embalagem com 4g.	30	UN	R\$ 140,74	R\$ 4.222,20
461	Afastador labial tipo Expandex	36	UN	R\$ 11,63	R\$ 418,68
462	Gancho ortodôntico ponta bola (hook)	1200	UN	R\$ 19,72	R\$ 23.664,00
463	Fio vareta TMA retangular 0,17x 0,25. Embalagem com 10 unidades.	18	PCT	R\$ 15,91	R\$ 286,38
464	Pinça para Brequete	48	UN	R\$ 61,33	R\$ 2.943,84
465	Adesivo ortodontico. Embalagem c/ 1 seringa de 4g e 1 seringa Condac 37% de 2,5g	96	UN	R\$ 111,96	R\$ 10.748,16



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

466	Pedra Pomes. Embalagem com 1 kg	36	UN	R\$ 13,52	R\$ 486,72
467	Brocas Multilaminada 7 laminas	300	UN	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
468	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.12	12	UN	R\$ 13,30	R\$ 159,60
469	Fio de Ortodontia Nitiflex 0.14	12	UN	R\$ 13,30	R\$ 159,60
470	Afastador Langembeck 35x10mm	12	UN	R\$ 183,72	R\$ 2.204,64
471	Afastador Langembeck Reverso 60x10mm	2	UN	R\$ 192,92	R\$ 385,84
472	Afastador Langembeck para Ramo 60x10mm	2	UN	R\$ 192,92	R\$ 385,84
473	Afastador Minessota	2	UN	R\$ 15,21	R\$ 30,42
474	Afastador Obwergeser para Progenismo	1	UN	R\$ 218,52	R\$ 218,52
475	Cinzel Curvo 8mm	1	UN	R\$ 128,61	R\$ 128,61
476	Cinzel Reto 8mm	1	UN	R\$ 122,89	R\$ 122,89
477	Cinzel de Wagner Curvo 6mm	1	UN	R\$ 94,74	R\$ 94,74
478	Cinzel Reto de Wagner 6mm	1	UN	R\$ 128,61	R\$ 128,61
479	Aspirador de Frazier Angulado 20cm	2	UN	R\$ 192,92	R\$ 385,84
480	Pinça Goiva Luer Curva 18cm	2	UN	R\$ 275,10	R\$ 550,20
481	Martelo de 250 gramas	1	UN	R\$ 132,20	R\$ 132,20
482	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 16cm	2	UN	R\$ 48,11	R\$ 96,22
483	Porta Agulha Mayo Hegar Videa 18cm	2	UN	R\$ 52,18	R\$ 104,36
484	Pinça Adson Serrilhada 14cm	2	UN	R\$ 32,16	R\$ 64,32
485	Pinça Adson Dente de Rato 14cm	2	UN	R\$ 32,06	R\$ 64,12
486	Porta Agulha para Fio de Aço 16cm	1	UN	R\$ 138,52	R\$ 138,52
487	Tesoura para Fio de Aço 12cm	1	UN	R\$ 45,02	R\$ 45,02
488	Tesoura Metzenbaum Curva 14cm	2	UN	R\$ 154,34	R\$ 308,68
489	Tesoura Metzenbaum Reta 14cm	1	UN	R\$ 154,34	R\$ 154,34
490	Tesoura Joseph Reta 14cm	2	UN	R\$ 54,35	R\$ 108,70
491	Tesoura Joseph Curva 14cm	2	UN	R\$ 54,32	R\$ 108,64
492	Cabo de Bisturi nº 3	4	UN	R\$ 17,25	R\$ 69,00
493	Espátula Maleável 18x2cm	2	UN	R\$ 52,73	R\$ 105,46
494	Separador de Cavidade Smith	1	UN	R\$ 501,59	R\$ 501,59
495	Descolador Molt	2	UN	R\$ 92,56	R\$ 185,12
496	Descolador Freer Duplo	2	UN	R\$ 102,89	R\$ 205,78
497	Gancho de Barros	1	UN	R\$ 227,10	R\$ 227,10
498	Pinça Kocher Reta 20cm	2	UN	R\$ 115,63	R\$ 231,26
499	Pinça Kocher Curva 20cm	2	UN	R\$ 115,11	R\$ 230,22
500	Pinça Allis 5x6 15cm	2	UN	R\$ 56,94	R\$ 113,88
501	Pinça Collin c/pta forma de Anel 16cm	1	UN	R\$ 24,89	R\$ 24,89
502	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 16cm	2	UN	R\$ 22,14	R\$ 44,28
503	Pinça Dissecção (anatômica) c/ serrilha 20cm	1	UN	R\$ 45,28	R\$ 45,28
504	Pinça Kelly Reta 14cm	2	UN	R\$ 48,01	R\$ 96,02
505	Pinça Kelly Curva 14cm	2	UN	R\$ 49,09	R\$ 98,18
506	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 12cm	2	UN	R\$ 34,41	R\$ 68,82
507	Pinça Halstead-Mosquito Reta c/serrilha 18cm	2	UN	R\$ 96,34	R\$ 192,68
508	Cureta Ossea de Bruns nº 0	1	UN	R\$ 125,81	R\$ 125,81
509	Gancho Guilles Forte	2	UN	R\$ 83,60	R\$ 167,20
510	Pinça Asch para Septo	1	UN	R\$ 591,62	R\$ 591,62
511	Pinça Backaus para Redução 12cm	5	UN	R\$ 76,90	R\$ 384,50
512	Pinça Dissecção Adson Reta Hemostatica 18cm	2	UN	R\$ 38,59	R\$ 77,18
513	Afastador Farabeuf 12cm	2	UN	R\$ 43,01	R\$ 86,02
514	Afastador Love Desmarres 12mm.	2	UN	R\$ 128,61	R\$ 257,22
515	Abaixador de Lingua Brueminger 18cm	1	UN	R\$ 34,15	R\$ 34,15
516	Afastador Senn-Mueller Dupla 16cm	2	UN	R\$ 102,89	R\$ 205,78
517	Caixa Inox Perfurada 32x16x8	1	UN	R\$ 616,13	R\$ 616,13



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

518	Pote dappen de plastico	60	UN	R\$ 4,11	R\$ 246,60
519	Pote dappen de vidro	60	UN	R\$ 4,06	R\$ 243,60
520	Pote dappen de silicone grande	6	UN	R\$ 9,52	R\$ 57,12
521	Pote dappen de silicone pequeno	6	UN	R\$ 8,29	R\$ 49,74
522	Pote de vidro com tampa para resina acrilica	12	UN	R\$ 31,26	R\$ 375,12
523	Placa de vidro 10mm, polida lisa	72	UN	R\$ 11,91	R\$ 857,52
524	Centrifuga Digital 8x15 MI Rotor De Angulo Fixo 4000 Rpm Ref K14-0815 Com Registro Na Anvisa, *Características Motor de corrente contínua sem escovas; Nível de ruído extremamente baixo Rotor de ângulo fixo (ângulo de 36°); Sistema controlado por microprocessador; Display em Led; Aviso sonoro após término da centrifugação. * Especificação Descrição Rpm Máximo 200 - 4.000 rpm Rcf Máximo 400 - 1.880 x g Precisão de Velocidade ± 10 rpm Tipo de rotor Ângulo fixo Capacidade Máxima 8 x 15 mL (...)	1	UN	R\$ 4.437,01	R\$ 4.437,01
525	Estojo Prf - 2 Tampas, Espátula, Tesoura E Pinça (bone Ring), KIT COMPLETO COM :1 - Espátula Especial para PRF e I-PRF1 - Estojo Perfurado 18x08x03 c/ Berço Especial para PRF e I-PRF em INOX1 - Tampa de Vidro1- Tampa em Inox1 - TESOURA IRIS CURVA1 - PINÇA MICRO DENTE RATO 12CM.	6	UN	R\$ 638,96	R\$ 3.833,76
526	Adaptador De Agulha Coleta Sangue Vácuo, Pacote com 250 Unidades Padrão.Finalidade: Serve de apoio para a agulha de coleta múltipla de sangue e de guia para a introdução do tubo na agulha.Versões:Modelo padrão.Modelo com protetor de agulha.	6	PCT	R\$ 67,12	R\$ 402,72
527	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tubo de 10 ml para Coleta de Sangue a Vácuo com Ativador - Rack com 100 tubos, Estéril, a vácuo com ativador de coágulo;</li><li>• Volume de aspiração : 10ml, dimensão 13x100 mm;</li><li>• Provido de tampa de borracha e capa protetora;</li><li>• Rótulos com informações técnicas, validade, lote, fabricante e esterilização;</li><li>• Material : plástico ou vidro;</li><li>• Tubos com ativador de coágulo;</li><li>• Embalagem : 100 unidades</li></ul>	240	PCT	R\$ 132,45	R\$ 31.788,00
528	Escalpe Para Coleta De Sangue A Vácuo - 21g. Pacote com 50 UN. Aplicação: Utilizadas para coleta de sangue à vácuo. Características: Estéreis; Livres de pirogênicos; Agulha em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Cor: Verde, Dimensões agulha: 20x0,8mm	180	PCT	R\$ 178,26	R\$ 32.086,80
529	Abs fivela torniquete emergência.Especificações:Cor: Azul. Material: nylon de alta qualidadeTamanho: 2,5 cm * 40cm	60	UN	R\$ 49,78	R\$ 2.986,80



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

<b>530</b>	Osso para Enxerto 0,5g – Fina, 01 Unidade * Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo; * Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de freneistrações ou deiscência óssea periimplantares; * Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos. * É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico. * Grânulos Finos: 300 a 425 $\mu$ - 0,5cm <sup>3</sup> .	120	UN	R\$ 181,35	R\$ 21.762,00
<b>531</b>	Osso para Enxerto 0,5g – Media, 01 Unidade* Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo;* Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de freneistrações ou deiscência óssea periimplantares;* Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos.* É UN excelente recurso material para preservação de alvéolos pós exodontia e preenchimento de gap entre o implante e a parede vestibular de modo seguro, simples e econômico.* Grânulos Médios: 425 a 600 $\mu$ - 0,6cm <sup>3</sup> .	120	UN	R\$ 181,35	R\$ 21.762,00
<b>532</b>	Osso para Enxerto 0,5g – Grosso, 01 Unidade* Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo;* Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de freneistrações ou deiscência óssea periimplantares;* Correções de volUNE com finalidade estética em áreas de pânticos protéticos Osso para Enxerto 0,5g – Grosso, 01 Unidade* Indicado para preenchimento cirúrgico com finalidade de manutenção de volUNE ósseo;* Correções de volUNE das paredes ósseas vestibulares, com finalidade estética decorrentes de freneistrações ou deiscência óssea periimplantares;* Correções de volUNE com finalidade estética em (...)	120	UN	R\$ 181,35	R\$ 21.762,00
<b>533</b>	Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Fino/Small. Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimento cirúrgicos médico-odontológicos, tais como:* Preenchimento alveolar pós-exodontia para a formação de vasos sanguíneos;* Lesões intraósseas periodontais;* Lesões decorrentes de patologias;* Cirurgias de enxertos ósseos nos seios maxilares;* Regeneração óssea guiada associada a membranas para ganho ósseo em espessura;* Correções de volUNE com finalidade estética decorrentes de fenestração ou deiscência ósseo periodontal e peri-implantar. * Granulos Finos de 300 a 1000 micras.* Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses.* Baixa cristalinidade.* Alta porosidade.	120	EMB	R\$ 403,98	R\$ 48.477,60



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

534	Enxerto Ósseo Bovino, Embalagem com 2 unidades. 0,5g. Grosso/Large.* Indicado para casos como Sinus Lifts e quaisquer necessidade de reconstrução óssea.* Granulos grossos de 1000 a 2000 micras.* Absorção mais rápida próxima de 4 a 6 meses.* Baixa cristalinidade.* Alta porosidade.* Alta capacidade hidrofílica devido aos grânulos expandidos com 2 centímetros cúbicos por 0,5 gramas.	120	EMB	R\$ 461,85	R\$ 55.422,00
535	Membrana Biológica Bovina, Embalagem com 1 unidade. 20x30mm., Indicado como coadjuvante de regeneração e reparação óssea em procedimentos cirúrgicos, tais como:* Recobrimento de defeitos ósseos;* Proteção de sítios de defeitos ósseos;* Proteção de furca radicular expostas;* Lesões intraósseas periodontais;* Lesões periapicais;* Recobrimento de volUNE de defeito ósseo e complementação de enxertos minerais, evitando a invaginação de tecidos moles no local, até a devida regeneração óssea;* Fonte sedente de colágeno, tipo I, ao processo metabólico e de regeneração tecidual, além das propriedades osteocondutora/osteoindutora;(…)	120	EMB	R\$ 521,56	R\$ 62.587,20
536	Molt com Dissector, Embalagem com 1 unidade. Utilizada em procedimentos odontológicos de raspagem.	36	EMB	R\$ 75,67	R\$ 2.724,12
537	Pinça Goiva Biarticulada. Goiva biarticulada Ruskin 18cm. InstrUNento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	6	UN	R\$ 1.015,91	R\$ 6.095,46
538	Tesoura Castroviejo 15 cm, 01 Unidade. Indicada para . microcirurgia, propicia corte delicado no tecido reduzindo o traUNA cirúrgico.	36	UN	R\$ 202,75	R\$ 7.299,00
539	Porta agulha castroviejo com videa, 01 Unidade. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de Widia, que aUNenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha.	36	UN	R\$ 289,10	R\$ 10.407,60
540	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho P	1	UN	R\$ 61,10	R\$ 61,10
541	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho M	1	UN	R\$ 61,10	R\$ 61,10
542	Proteção estabilizadora PNE, 01 Unidade, Tamanho G	1	UN	R\$ 61,10	R\$ 61,10
543	Resina acrílica termo plus liquido. INDICAÇÕES Para Bases de próteses dentárias. Aplica-se à prótese total removível, prótese total fixa (sobre implante), prótese parcial removível (PPR) e reembasamentos. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1 Litro.	18	LT	R\$ 154,54	R\$ 2.781,72
544	Resina acrílica auto flash liquido. INDICAÇÕES Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária e PPR. APRESENTAÇÃO Embalagem com 1 Litro.	18	LT	R\$ 154,34	R\$ 2.778,12
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.398.595,87</b>



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**  
**ANEXO 02**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

ATT.: Sra. Pregoeira.

Prezada Senhora,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2022**, referente ao **Processos Administrativos n° 9742/2021**, apresento-lhe a Proposta para o Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital, que integra o presente edital, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

**3) Informações Complementares:**

**a) Dados da Proponente:**

I - Razão Social: \_\_\_\_\_;  
II - CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_;  
III - Insc. Municipal: \_\_\_\_\_;  
IV - Endereço: \_\_\_\_\_;  
V - Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_;  
VI - E-Mail: \_\_\_\_\_;  
VII - Banco: \_\_\_\_\_; Agência/n°.: \_\_\_\_\_;



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

VII - Conta-Corrente n°.: \_\_\_\_\_;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: \_\_\_\_\_;

II - Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_;

III - Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade n°: \_\_\_\_\_;

IV - Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_/\_\_/\_\_\_\_; e

V - CPF: \_\_\_\_\_;

(local) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.**



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, C.N.P.J. n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_ participante da licitação modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2022, Processo Administrativo N° 9742/2021**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE. SE A EMPRESA LICITANTE POSSUIR MENORES DE 14 ANOS APRENDIZES DEVERÁ DECLARAR ESSA CONDIÇÃO.**



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**ANEXO 04**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DECLARAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 005/2022.**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital de **Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PE SRP n.º 005/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PE SRP n.º 005/2022**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PE SRP n.º 005/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PE SRP n.º 005/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da Prefeitura Municipal de Mangaratiba antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 .



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**ANEXO 05**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2022.**

**PROCESSO Nº 4484/2021, PP- SRP: 005/2022.**

**OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde ; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**

**Base Legal:** Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595, de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm<sup>a</sup>. **Secretária Municipal de \_\_\_\_\_**, (Nome), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), portadora da Cédula de identidade sob. O número \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ **Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_/0001-\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_-\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº. \_\_\_\_\_, com sede a Rua \_\_\_\_\_ – Número (\_\_\_\_), - (Bairro) – (Cidade de \_\_\_\_\_) - RJ, CEP.: \_\_\_\_-\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_, endereço eletrônico: \_\_\_\_\_@gmail.com, neste ato, representada pela Senhora (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portadora da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595, de 10 de novembro de 2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

**VALORES DA PROPOSTA**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Global	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso : R\$ \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

**2.1** - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

**3.1** - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**4.1** - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_;

**4.2** - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**4.3** - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

**4.4.** É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

**5.1.** O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela **Secretário Municipal de \_\_\_\_\_**.

**5.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

**5.3.** Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**5.4.** Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

**5.5.** Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.**

**6.2** - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

**6.3** - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

**6.4 - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento** seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

7.1 Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da Secretaria.

7.2 Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.3 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.

7.5 A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE**

**8.1** - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

**8.2** – A **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_ do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

**8.3** - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**8.4** - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

**8.5** - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**10.1** - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

**10.1.1** - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

**10.1.2** - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

**10.2** - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**10.3** - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

**10.3.1** - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

**10.3.2** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**10.3.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**10.4** - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO**

**11.2** - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

**12.1.1** - Pela **Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

**12.1.2** - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

**12.1.3** - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

**12.1.4** - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

**12.1.5** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

**12.1.6** - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

**12.1.7** - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

**12.1.8** - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

**12.2** - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

**12.3** - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**13.1** - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal n°. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 4595, de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**14.2** - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**14.3** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

**14.4** - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

**14.5** - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

\_\_\_\_\_  
**(NOME DO GESTOR DA PASTA)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.**

PELA EMPRESA:

**NOME DA EMPRESA.**

CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/0001- \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

**CPF:**\_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**ANEXO 06**

**MINUTA DO FUTURO CONTRATO**

Trata o presente de Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde ; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, como CONTRATANTE e o(a) \_\_\_\_\_ como CONTRATADA

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, e neste ato representado pelo Ilmoº Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, o \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE e \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ-MF sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representado por Sr \_\_\_\_\_ brasileiro, xxxxx, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9742/2021 concernente a LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2022 da modalidade Pregão Eletrônico, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Registro de Preços para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde ; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo do CONTRATO será de 12 (doze) meses, iniciados a partir de sua assinatura, ou em clausula contratual quando assim for oportuno a esta Administração Pública. O prazo de entrega será contado a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado, observando os limites previstos no inciso II, do parágrafo 1º, c/c parágrafo 2º, do ARTIGO 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta seja mais vantajosa para a Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente Contrato;
- c) Exercer a fiscalização do Contrato;



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas.  
e) O GESTOR do presente contrato será o **Secretario Municipal de** \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar os equipamentos e/ou serviços, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no Termo de Referência;  
b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento das e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, inclusive no que diz respeito à implantação do sistema bem como a capacitação dos seus usuários.  
c) Manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.99.00.00.00.0024**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO**

Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos, bem como da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria requisitante, que o nomeará através de Portaria, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 3186/2014.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3293/2014.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretario da Pasta.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O objeto do Contrato será recebido em tantas parcelas quantas aquelas determinadas no Termo de Referência. Já casos omissos de acordo com o art. 73 da lei 8666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

**PARÁGRAFO SÉTIMO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.**

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento à Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ sito à Rua \_\_\_\_\_, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS, INSS e CNDT relativa ao serviço empregado no contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados de acordo com seus valores unitários, conforme definido em seu Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA**

Fica dispensada a apresentação de garantia nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste Contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão do Contrato, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

No descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

##### **13.1 – Advertência escrita:**

a) Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no Contrato / Nota de Empenho e nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

##### **13.2 – Multa:**

a) Por atraso na entrega do objeto e/ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias úteis.

b) Multa de 15% (quinze por cento): a) por inexecução parcial do contrato; b) por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; c) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias úteis e limitado a 20 (vinte) dias úteis;

c) Multa de 20% (vinte por cento): a) por inexecução total do contrato; b) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(is) que for(em) rejeitados pela fiscalização; c) por prazo superior a 20 (vinte) dias úteis;

d) Transcorridos 21 (vinte e um) dias úteis do prazo de entrega do objeto e/ou substituição do(s) equipamento(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total.

13.3 – A ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “c” ou “d” do subitem supra, a CONTRATADA, além da aplicação da multa, por aplicação das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades:

a) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 ano.

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o Contrato e/ou recusar a receber a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar



### **Pregão Eletrônico SRP 005/2022**

documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato / Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da Proposta Financeira / Contrato / Nota de Empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

13.5 – Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O CONTRATANTE poderá denunciar o Contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu destrato na forma da lei; a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA poderá ser declarada unilateralmente depois de garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A denúncia e a rescisão administrativa deste Contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do Contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

Constitui Cláusula Essencial do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A suspensão do Contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade da Saúde pública, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos

